ANNO XXX. N. 12.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 16 DE JANEIRO DE 1854.

Por Anno adiantado 15.000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.

Sobre Londres 28 d. por 1$000 firme.
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa. 95 por cento.
« Rio de Janeiro, de 1 1/2 a 2 por 0/0 de pr.
Acções do banco 5 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 1/8 de rebate.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas.	28$500 a	29$000
Moedas de 6$400 velhas.		16$000
» de 6$400 novas.		16$000
» de 4$000.		9$000
Prata. — Patacões brasileiros		1$930
Pesos columnarios.		1$930
» mexicanos		1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira às 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda às 6 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras às 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas às 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.
Os Tribunaes de Justiça estão fechados até o ultimo de Janeiro.

EPHEMERIDES.

Janeiro 6 Quarto crescente a 1 hora, 29 minutos e 4 segundos da manhãa.
» 14 Lua cheia as 6 horas, 42 minutos e 12 segundos da manhãa.
» 22 Quarto minguante ao 38 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 28 Lua nova as 2 horas, 34 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda. Ss. Berardo, Acurcio, e Othon mm.
17 Terça. S. Antão ab.; Ss. Elensippe e Lunila.
18 Quarta. A Cadeira de S. Pedro Ap. em Roma.
19 Quinta. S. Canuto rei m.; Ss. Audifas e A.
21 Sexta. S. Fabião p. m.; S. Sebastião m.
22 Sabbado. S. Ignez v. m.; S. Petrocedo m.
23 Domingo. 3.º depois de Reis. Ss. Vicente e Anastacio mm.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

Programma para a sessão real extraordinaria do juramento de Sua Magestade el-rei regente.

Artigo 1º A sessão real em côrtes geraes, reunidas ambas as camaras na sala das sessões dos Srs. deputados da nação portugueza, para o juramento de Sua Magestade el-rei, regente, terá lugar, no palacio das cortes, no dia 19 do corrente mez, pela uma hora da tarde, assistindo a esse acto S. M. el-rei o Sr. D. Pedro V, e o serenissimo Sr. infante D. Luiz Philippe, na qualidade de condestavel do reino.

Art. 2. Serão convidadas S. M. a imperatriz do Brasil, viuva, duqueza de Bragança, e sua alteza real a serenissima senhora infanta D. Isabel Maria, para assistirem a solemnidade.

O mordomo-mór tomará as disposições necessarias para a devida recepção destas augustas personagens.

Art. 3. Os pares e deputados, previamente convocados pelos presidentes das respectivas camaras, estarão reunidos no palacio das côrtes, em trage proprio de tão solemne ceremonia, pela hora do meio dia; e, à medida que chegarem, entrarão na sala, tomando o lugar que lhes compete.

Art. 4º O presidente da camara dos dignos pares do reino, occupará uma cadeira no estrado pequeno abaixo do ultimo degrão do throno a direita, seguindo-se os mais pares do reino do mesmo lado e os deputados à esquerda do throno.

Em nenhuma das camaras haverá precedencias.

Art. 5. Logo que as camaras tiverem occupado os seus respectivos lugares, o presidente nomeará uma deputação de doze pares e doze deputados, para, desde a porta do palacio, acompanhar, no cortejo, a SS. MM. e alteza, indo os pares à direita e os deputados à esquerda.

Art. 6º Desde o vestibulo do palacio até a porta do salão das côrtes, se achará postada em alas a guarda real dos archeiros.

A porta da sala de entrada estarão dous reposteiros, auxiliados por archeiros, afim de reconhecerem as pessoas do cortejo, que podem ter entrada, e lhes indicarem os lugares em que devem esperar a SS. MM.

Outros dous reposteiros estarão alli encarregados de conduzir alternadamente os pares e deputados aos lugares, que estão destinados na sala da sessão real.

Dous porteiros da canna, conduzirão successivamente os membros do corpo diplomatico a respectiva tribuna.

Art. 7. Na sala de entrada do palacio das côrtes, immediata ao vestibulo, se acharão os reis d'armas, arautos e passavantes com as suas cotas vestidas e seis porteiros da canna com as massas de prata, assim como a musica da casa real, que deve tocar logo que SS. MM. chegarem, e então se porá o cortejo immediatamente em marcha pela ordem seguinte:

1º Os seis porteiros da canna; — 2º, os reis de armas; — 3º, os passavantes; — 4º, os arautos; — 5º, os moços da real camara; — 6º, os guarda-roupas e o porteiro da real camara; — 7º, os barões e viscondes, os ministros de estado honorarios, os officiaes-móres da casa e ajudantes de campo de el-rei e os grandes do reino, — indo os officiaes-móres a esquerda e os titulares a direita; — 8º, o vedor, o mestre-sala, o porteiro-mór, o meirinho-mór, o capitão da guarda real, o estribeiro-mór e o mordomo-mór nos seus competentes lugares; — 9º, o conselho de estado; — 10, o ministerio.

Seguir-se-ha a deputação das duas camaras, indo logo depois SS. MM. e alteza, acompanhados dos dignitarios, que nesse dia estiverem de serviço aos mesmos augustos senhores.

Art. 8.º A entrada da sala da sessão real, o ayo de S. A. o serenissimo senhor infante condestavel do reino, lhe apresentará o estoque real, e na mesma occasião o mordomo-mór, o alferes-mor e o meirinho-mór tomarão as suas insignias das mãos dos respectivos moços da real camara, que as hão de ter recebido dos competentes reposteiros, e continuando todos nos seus lugares, acompanharão a suas magestades.

Art. 9 Os porteiros da canna, reis de armas, arautos e passavantes, ficarão a entrada da sala da sessão real.

O porteiro da camara ficará a porta para não deixar entrar senão aquellas pessoas que tiverem entrada, sendo para isso assistido pelos porteiros da canna.

Os moços da real camara, guarda-roupas, titulares, officiaes-móres da casa e conselheiros de estado, tomarão lugar dos dous lados do ultimo degrao do throno.

O serenissimo senhor infante condestavel ficará em pé com o estoque levantado, e á direita no estrado grande do throno.

O alferes-mór com a bandeira desenrolada, no mesmo estrado do lado esquerdo.

O vedor e estribeiro-mór, o capitão da guarda real, e o meirinho-mór no degrão immediato; os dous primeiros a direita; o terceiro e quarto á esquerda.

O porteiro-mór e o mestre sala no outro degrão; e do mesmo modo o primeiro á direita, e o segundo a esquerda.

Tomarão lugar, proximo das cadeiras reaes, o mordomo-mór á direita do throno, e os dignitarios de serviço a SS. MM. e o ayo de S. A. á esquerda.

Os ministros sentar-se-hão em frente do throno.

Art. 10. Antes de SS. MM. subirem os degraos do throno serão as cadeiras reaes descobertas pelo reposteiro-mór, e por um dos officiaes-mores para isso nomeado.

Art. 11. Logo que SS. MM. tomarem assento no throno, hão de assentar-se os dignos pares e senhores deputados.

Art. 12. O presidente da camara dos dignos pares, coadjuvado então por um moço fidalgo, apresentará a S. M. el-rei regente os sagrados evangelhos, sobre os quaes o mesmo augusto senhor ha de reiterar, em conformidade das leis e da sua real proclamação de 15 de novembro ultimo, o juramento seguinte: — « Juro manter a religião catholica apostolica romana, a integridade do reino, observar e fazer observar a constituição politica da nação portugueza e mais leis do reino, e prover ao bem geral da nação quanto em mim couber. Juro igualmente guardar fidelidade a el-rei o Senhor DOM PEDRO QUINTO, meu sobre todos muito amado e presado filho, e entregar-lhe o governo logo que chegue a maioridade.»

Art. 13. Finda esta solemnidade, o cortejo sahirá da sala, e se porá em marcha na devida ordem. Quando SS. MM. descerem do throno, o ayo do serenissimo infante receberá das mãos de S. A. o estoque real, e o mordomo-mór, o alferes-mor e o meirinho-mór, largando as suas insignias no lugar onde as receberam, acompanharão no cortejo, até á porta do palacio das cortes, a SS. MM. e alteza, que serão precedidos pela deputação das camaras, segundo o modo praticado no acto da recepção.

Art. 14. As fortalezas e embarcações de guerra portuguezas deverão salvar, tanto a chegada de SS. MM., e no acto do juramento de el-rei regente, como á sahida dos mesmos augustos senhores do palacio das cortes; fazendo-se para este effeito os signaes do costume por meio de gyrandolas de foguetes lançadas ao ar no largo daquelle palacio.

Art. 15. Ao mordomo-mór incumbe designar o moço fidalgo, os moços da camara, reposteiros e mais empregados da casa real, que forem necessarios para fazerem o serviço que, por este programma, lhes he encarregado.

Art. 16. O estribeiro-mór receberá as ordens de S. M. el-rei regente, a respeito do estado em que SS. MM. e S. A. o serenissimo infante condestavel do reino, hão de ir as cortes.

Art. 17. Ao capitão da guarda real pertence fazer postar convenientemente a guarda do seu commando para todo o serviço da sessão real; dando-lhe ordem para auxiliar os reposteiros na regularidade da funcção, e obstar a que no palacio das cortes entrem pessoas que não estejam munidas de bilhetes de admissão.

Art. 18. O mestre-sala indicará as pessoas do cortejo o lugar que nelle lhes compete tomar.

Art. 19. As pessoas que se apresentarem munidas de bilhetes de admissão, terão entrada no palacio das côrtes; sendo absolutamente prohibida as que sem elles ahi concorrerem para o mesmo fim.

As senhoras deverão ser conduzidas as tribunas e galerias pelos reposteiros encarregados desse serviço.

Os bilhetes de admissão, recebidos pelos reposteiros, serão restituidos ao ministerio do reino, por ordem do mordomo-mor.

Paço das Necessidades 12 de dezembro de 1853. — *Rodrigo da Fonseca Magalhães.*

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1853.

Presidencia do Exm. Sr. Silva Sanches.

Sendo um quarto depois de meio dia, verificou-se pela chamada, feita pelo Sr. secretario Tavares de Macedo, estarem presentes 64 Srs. deputados.

O Sr. vice-secretario *Costa da Silva* leu a acta da ultima sessão (13 de agosto), que foi approvada sem reclamação.

O Sr. secretario *Tavares de Macedo* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA.

1. A seguinte carta regia:

« Julio Gomes da Silva Sanches, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario de estado honorario, presidente da camara dos Srs. deputados da nação portugueza. Amigo: Eu el-rei D. Fernando, regente em nome do rei, vos envio muito saudar.

« Foi disposição do Altissimo chamar para si a Sua Magestade Fidelissima a Sr.ª D. Maria II, rainha de Portugal, minha muito amada e presada esposa!

« Tão profundo golpe, excitando a mais intensa dor no coração da real familia, reduzida ao estado de viuvez e orphandade, encheu de pranto e magoa a nação inteira, que reconhecia na sua rainha a mãi extremosa dos Portuguezes, o symbolo da gloria nacional, e o modelo de grandes virtudes domesticas.

« Chegara Sua Magestade ao termo da sua gravidez no dia 14 de novembro ultimo, mas sobrevindo difficuldades no parto, que obrigaram os facultativos a extrahir-lhe morto um infante, aconteceu desgraçadamente que a rainha, exhausta de todas as forças vitaes, viesse a render a alma ao Creador no dia 15 daquelle mez, pelas 11½ horas da manhãa, depois de haver recebido, com a maior piedade christãa, os Sacramentos da Igreja.

« Achava-se então presente neste paço o conselho de estado, que, sendo admittido a beijar a augusta mão da rainha fallecida, veio reunir-se junto a mim. Ahi lhe declarei, que, em tão dolorosas circumstancias, me via obrigado, pelo preceito das leis, a entrar no exercicio da regencia do reino, durante a minoridade do successor da corôa, o Sr. D. Pedro V, meu sobre todos muito amado e presado filho, debaixo do juramento, que devia prestar por meio de uma proclamação na ausencia das cortes, e que eu ratificaria perante ellas na sua proxima reunião, manifestando tambem ao conselho de estado, nesse acto, que eu tinha resolvido confirmar o ministerio, anteriormente nomeado pela rainha, minha augusta esposa de gloriosa memoria.

« Todas estas declarações foram levadas a effeito pelo modo constante da minha real proclamação de 15 de novembro proximo passado, publicada no *Diario do Governo* do dia seguinte, cujo authographo sendo depositado no archivo da Torre do Tombo, ha de ser remettido, por cópia authentica, com quaesquer outros documentos correlativos, a cada uma das camaras legislativas para seu conhecimento.

« Agora que as côrtes geraes da nação portugueza adiadas até ao dia de hoje, vão continuar os seus trabalhos parlamentares, não querendo eu retardar a satisfação de um dever legal, hei por bem resolver, em nome do rei, que no dia 19 deste mez, pela uma hora da tarde, haja sessão real extraordinaria no palacio das côrtes, reunidas ambas as camaras na sala das sessões da camara dos Srs. deputados, para que, no centro da representação nacional, e nas mãos do presidente dos dignos pares do reino, possa eu, na qualidade de regente do reino, ratificar o juramento que, na conformidade dos artigos 76 e 97 da carta constitucional da monarchia, e do disposto na lei de 7 de abril de 1846, ja prestei pela minha proclamação no acto de assumir a regencia.

« A' sessão do juramento real ha de assistir Sua Magestade El-rei o Sr. D. Pedro V, devendo Sua Alteza o Serenissimo Infante D. Luiz exercer ahi as funcções de condestavel do reino.

« Antes, porém, dessa solemnidade tenciono eu assistir com meus augustos filhos as exequias solemnes, que, pelo eterno repouso da alma da rainha, minha muito amada e presada esposa, de saudosissima recordação, se hão de celebrar amanhãa, 16 do corrente, pelas 11 horas do dia, na real igreja de S. Vicente de Fóra, onde estarão tomadas as disposições convenientes para serem alli recebidos os membros das camaras legislativas, que concorrerem aos officios religiosos.

« O que tudo me pareceu participar-vos para ser presente na camara dos senhores deputados da nação portugueza. Escripta no paço das Necessidades, em 15 de dezembro de 1853. — Rei, regente. — *Rodrigo da Fonseca Magalhães.* — Para Julio Gomes da Silva Sanches, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario de estado honorario, presidente da camara dos senhores deputados da nação portugueza, amigo. »

A camara ouvio a leitura desta carta regia, estando em pé, e com as demonstrações da mais profunda dor.)

2. Um officio do ministerio do reino, acompanhando os documentos seguintes:

1. Um dos authographos do auto do nascimento, baptismo e fallecimento de Sua Alteza o Serenissimo Sr. infante D. Eugenio Maria, de 15 de novembro de 1853.

2. Um dos autographos da acta da sessão do conselho de estado, que no mesmo dia teve lugar no paço das Necessidades, por occasião do fallecimento de Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. Maria II, rainha de Portugal, Algarves, etc.

3. Uma cópia da proclamação de 15 de novembro de 1853, pela qual Sua Magestade El-rei, o Sr. D. Fernando, assumio a regencia do reino, debaixo do juramento da lei, durante a minoridade de Sua Magestade El-rei, successor da corôa o Sr. D. Pedro V.

4. Uma cópia do termo de entrega do augusto cadaver de Sua Magestade Fidelissima a Sr.ª D. Maria II, de 19 de novembro de 1853, no real jazigo dos principes da serenissima casa de Bragança, em S. Vicente de Fóra.

5. Uma cópia do termo de entrega do augusto cadaver de Sua Alteza o Serenissimo Infante D. Eugenio Maria, de 20 de novembro de 1853, no mesmo real jazigo. — *Para o archivo.*

O Sr. Presidente: — Senhores, faz hoje justamente um mez que succedeu o funestissimo acontecimento que, pela carta regia que acabaes de ouvir, nos he communicado. Faz hoje um mez que morreu a filha do immortal Sr. D. Pedro IV, em quem elle abdicara a corôa de Portugal; a primeira rainha constitucional destes reinos; aquella que, nem mesmo no meio das dissenções que houve durante o seu reinado, jamais teve o pensamento de faltar ao juramento, que prestara, de reger o reino em conformidade das instituições liberaes. Morreu, faz hoje um mez, a S.ª D. Maria II, e na idade de 34 annos....

Sendo este o primeiro dia da reunião da camara depois de tão funesto acontecimento, sem duvida ella querera, que tambem a sua primeira resolução seja a de se consignar na acta, que por tão grande calamidade se acha penetrada do mais profundo sentimento, da mais acerba dor.

Creio que toda a camara que assim o sente quererá que se faça esta consignação na acta; e nesse caso declarar-se-ha que foi por unanimidade (*apoiados geraes.*

Mas a camara não ha de querer limitar-se só esta manifestação. Quererá igualmente que depois daquella sua resolução, os seus primeiros actos sejam o ir significar a Sua Magestade El-rei regente, e El-rei o Sr. D. Pedro V, a dor e o sentimento de que está possuida, e assistir amanhãa as exequias que, por alma da mesma augusta senhora, se hão de celebrar (*apoiados geraes.*)

Visto, pois, que a camara convem em tudo isto, consigna-se na acta o que indicado e resolvido foi, e eu passo a nomear uma grande deputação, não só para ir hoje mesmo (se por ventura o Sr. ministro do reino, que se acha presente, disser que SS. MM. a poderão hoje mesmo receber) significar a SS. MM. o sentimento e dor da camara; mas tambem para assistir amanhãa ás exequias. Eu nomeio a deputação para me conformar com os estylos; estou, porém, certo de que toda a camara se reunirá a ella, para um e outro acto (*apoiados geraes.*)

O Sr. Ministro do reino (Fonseca Magalhães): — Eu estou autorisado para ter a honra de participar a V. Ex. e á camara que S. M. El-rei regente, e S. M. El-rei D. Pedro V, receberão a deputação da camara dos Srs. deputados a qualquer hora que ella se apresente esta tarde mesmo.

O Sr. Presidente: — A grande deputação será composta, além da mesa, dos Srs. Manoel Joaquim Cardozo Castello Branco, D. Rodrigo José de Menezes, José Silvestre Ribeiro, Custodio Manoel Gomes, José Eduardo de Magalhães Coutinho, Antonio Maria Barreiros Arrobas, Antonio José Antunes Guerreiro, Carlos da Silva Maya, Jacintho Pereira Carneiro.

Em vista da declaração que acaba de fazer o Sr. ministro do reino, será bom fixarmos uma hora em que nos reunamos, para irmos ao paço; e parece-me que poderá fixar-se a das duas horas (*apoiados.*)

As exequias em que ha de comparecer a grande deputação, ou antes toda a camara, terão lugar ás 11 horas da manhãa, em S. Vicente de Fóra. E como seguramente, a camara não quererá que hoje se façam mais alguns trabalhos, levantarei a sessão, declarando que a não ha no sabbado, afim de se arranjar a casa para o juramento de el-rei regente, que ha de ter lugar na segunda-feira; nem na terça-feira, por não poder ainda nesse dia estar desarmada a casa.

Por conseguinte a primeira sessão da camara he na quarta-feira: — Levantou-se a sessão. Era uma hora da tarde.

CAMARA DOS DIGNOS PARES.

EXTRACTO DA SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO.

Presidencia do Exm. Sr. Cardeal Patriarcha.

Secretarios — os Srs. Margiochi.
Visconde de Benagazil.

(Assistiam os Srs. ministros do reino, e da justiça.)

Pela uma hora da tarde, tendo-se verificado a presença de 38 dignos pares, declarou o Exm. Sr. presidente aberta a sessão.

O Sr. Presidente — Meus Srs. — He este o primeiro momento, em que se acha reunida a camara dos dignos pares, depois do tristissimo dia em que Deos foi servido levar da vida presente a nossa augusta rainha a Sr.ª D. Maria II, de sempre saudosissima memoria (*muitos apoiados*). — Este inesperado e dolorosissimo acontecimento, que encheu de tristeza e dôr todos os Portuguezes, e cobrio de lucto toda a monarchia, causou sem duvida o mais profundo sentimento, e a mais acerba e duradoura saudade a todos os dignos pares, que de mais perto conheciam as inclitas virtudes de S. Magestade; que mais altamente as apreciavam e veneravam como precioso penhor da paz, da ordem, moralidade, prosperidade, e justa liberdade nacional; e que por sua real munificencia e liberalidade foram cumulados de mercês, e constituidos na alta cathegoria politica, a que seu augusto pai o immortal dador da carta, elevou esta camara (*sensação*)...

Estou persuadido que todos os dignos pares desejam aproveitar este primeiro momento, para fazer uma solemne manifestação de sua profunda dôr, e vivissima saudade (*muitos applausos*): e por isso proponho:

1. Que desde ja se vote, e consigne na acta esta solemne expressão da pungentissima dôr, e acerbissima saudade, que a camara sente, e sentirá sempre pelo infaustissimo fallecimento de sua excelsa, virtuosissima e munificentissima rainha (*vivissimos apoiados*).

2. Que depois de lida a correspondencia se nomeem as deputações necessarias para as funcções e actos a que a camara tiver de concorrer em virtude da mesma correspondencia.

3. Que nesta sessão não se trate de outros alguns objectos estranhos aos tristes sentimentos que occupam os animos de todos os dignos pares (*apoiados repetidos*): mas que uma grande deputação desta camara, com todos os mais dignos pares que a quizerem acompanhar (*apoiados*), vá immediatamente render, com o maior respeito, a Suas Magestades a homenagem de seus justissimos e sentidissimos pesames, e os protestos solemnes de sua fidelidade, amor, e dedicação (*apoiados prolongados*).

Proponho por tanto a uma votação da camara as 3 proposições que formulei.

Estas propostas foram unanimemente approvadas.

Leu-se a acta da ultima sessão (13 de agosto), contra a qual não houve reclamação.

Leu-se o expediente, que teve o competente destino.

N. B. Dar-se-ha conta do mesmo n'um dos proximos numeros do *Diario*, por causa da sua muita extensão.

Lida a carta regia, disse

O Sr. Presidente. — Parece-me que a camara quererá que esta carta regia seja na integra transcripta na acta (*apoiados geraes*).

Continuou a leitura.

Depois da correspondencia.

O Sr. Secretario — Tenho tambem a participar que o Sr. Duarte Leitão não póde comparecer por motivo de doença.

O Sr. Ministro do Reino — Eu tenho que fazer igual participação, relativamente ao digno par o Sr. Silva Carvalho.

O Sr. Presidente — Como esta votado que uma grande deputação vá fazer os cumprimentos de pesames a Suas Magestades, creio que o Sr. Ministro do Reino, sabendo certamente que muitos dignos pares tinham este desejo, consultaria ja, e receberia mesmo as ordens de S. Magestade o rei regente, sobre o dia e hora em que esta deputação se poderá apresentar no paço, para ser recebida.

O Sr. Ministro do Reino — S. M. fez-me a honra de participar que receberia a qualquer hora, que se lhe apresentasse, a deputação da camara dos dignos pares; pois que fôra prevenido por mim, e creio que tambem por V. Exm.ª — de que a mesma camara quereria certamente (logo que se reunisse) fazer esta manifestação de seus puros sentimentos de fidelidade, e de dedicação.

O Sr. Presidente — Parece-me que talvez a camara queira que a mesma deputação, que fôr agora ao paço, seja a que tambem vá amanhãa ás exequias (*apoiados geraes*). Nesse caso, e segundo o que ja está approvado por toda a camara, não temos agora mais que fazer senão nomear essa deputação.

O Sr. Visconde de Benagazil — A deputação he composta do Exm. Sr. presidente, e dos dignos pares, duque da Terceira; marquezes, de Castello Melhor, Ficalho, Fronteira, das Minas, de Vallada; arcebispo de Palmyra; Condes, das Alcaçovas, d'Alva, do Casal, e dos dous secretarios.

O Em.º Sr. Presidente — Ficam os dignos pares prevenidos de que a sessão real he na segunda-feira; e a ordinaria na quarta-feira, sendo a ordem do dia desta, a que ja estava dada para hoje. Esta levantada a sessão.

Eram quasi duas horas.

ACTA DA SESSÃO REAL DE 19 DE DEZEMBRO DE 1853.

Achando-se reunidos pela hora do meio dia, do dia 19 de dezembro de 1853, na sala das sessões da camara dos Srs. deputados da nação portugueza, os dignos pares do reino, e os Srs. deputados da nação portugueza, o eminentissimo Sr. cardeal Patriarcha, presidente da camara dos dignos pares, abrio a sessão, e, na conformidade do programma, approvado por decreto de 12 de dezembro do dito anno, nomeou uma deputação, composta dos dignos pares; duque da Terceira, marquez da Fronteira, visconde de Benagazil, D. Carlos Mascarenhas, conde de avilliez, barão de Pernes, visconde de Balsemão, barão das Larangeiras, D. Pedro de Menezes, barão da Luz, visconde de Laborim, marquez das Minas: e dos Srs. deputados, Julio Gomes da Silva Sanches, José de Pina Freire da Fonseca, Antonio de Azevedo Mello e Carvalho, visconde da Junqueira, Manoel Antonio Vellez Caldeira, Antonio José d'Avila, Elias da Cunha Pessoa, João Pedro de Almeida Pessanha, José Silvestre Ribeiro, Antonio Pedro da Silva e Menezes, D. Antonio José de Mello e Saldanha, e D. Antonio de Mello Bravner; a fim de, na conformidade do mesmo programma, receber Suas Magestades e Alteza, o serenissimo Sr. infanti e D. Luiz Fillipe.

Pela uma ora da tarde entraram na sala da camara Suas Magestades e Alteza, precedidas da deputação das duas camaras reunidas, e acompanhadas da côrte, e mais pessoas, que, em observancia do referido programma, deviam assistir á sessão real. Tendo Suas Magestades tomado assento no throno, o eminentissimo Sr. cardeal patriarcha apresentou a Sua Magestade el-rei, regente, os sagrados evangelhos, sobre os quaes o mesmo augusto Sr. reiterou o seguinte juramento — Juro manter a religião catholica apostolica romana, a integridade do reino, observar, e fazer observar a constituição politica da nação portugueza, e mais leis do reino, e prover ao bem geral da nação quanto em mim couber. Juro igualmente guardar fidelidade a el-rei o Sr. D. Pedro 5. meu sobre todos muito amado e presado filho, e entregar-lhe o governo logo que chegue á maioridade.

Findo este juramento, Sua Magestade el-rei regente, dirigio ás camaras a seguinte allocucção.

« Dignos pares do reino, e Srs. deputados da nação portugueza:

« Depois do funestissimo golpe com que aprouve á divina providencia ferir o meu coração, deixar orphãos os meus queridos filhos, e submersa em lucto a generosa nação portugueza, que tanto amava a sua virtuosa rainha, o primeiro momento de linitivo á minha dôr he este, em que me vejo no seio da representação nacional. Em sua presença acabo de reiterar o solemne juramento, determinado pela constituição da monarchia ao regente do reino, durante a menoridade do rei.

« Este juramento sagrado será por mim religiosamente cumprido.

« Os meus continuos e sinceros cuidados se empregarão todos no bem e felicidade dos subditos de el-rei o Sr. D. Pedro V. a cujo lado me vêdes.

« No curto espaço de tempo que se interpoe daqui á sua maioridade, será o meu maior desvelo dar-lhe licções de pai, e conselhos de amigo, para se tornar de cada vez mais digno de occupar o throno glorioso de seus augustos antepassados. Não cessarei de recordar-lhe as eminentes virtudes de sua excelsa mãi, e de seu immortal avô o Sr. D. Pedro IV, ambos de saudosissima memoria.

« Entretanto, confiado no favor de Deos, e na efficaz cooperação dos representantes da nação portugueza, espero entregar o reino a Sua Magestade el-rei, meu augusto filho, no gozo de plena paz, na posse das suas preciosas liberdades, e no progresso dos melhoramentos industriaes e administrativos, necessarios para o bem-estar de todos os cidadãos portuguezes. »

Finda esta allocução, o eminentissimo Sr. cardeal patriarcha, dirigindo-se respeitosamente ao throno, proferio o seguinte discurso:

« Srs.! As côrtes geraes da nação portugueza, reunidas nesta sessão real, ouviram com respeitosa attenção, e profundo reconhecimento o solemne juramento, que Vossa Magestade acaba de reiterar na sua presença, em conformidade com o artigo 97. da carta constitucional da monarchia; e bem assim a real allocução, que Vossa Magestade foi servido dirigir-lhes como representantes da nação.

« Estes solemnes actos praticados com tanta solicitude e sincera effusão do real coração de Vossa Magestade, são padrões indeleveis, que attestam a piedade, sabedoria, e virtudes de Vossa Magestade: são monumentos irrefragaveis, que manifestam o estremoso e illustrado amor, que Vossa Magestade consagra não só a El-rei o Sr. D. PEDRO V., seu sobre todos muito amado e presado filho, mais tambem á generosa nação portugueza, e ás instituições que lhe asseguram a justa liberdade: são preciosos penhores de paz, união, segurança, e felicidade de todos os portuguezes: são em fim seguros e magestosos fundamentos em que se assentam e se firmão tão faustos auspicios, e tão consoladoras esperanças, que com justa razão Vossa Magestade, e tambem as côrtes geraes, sentem na solemnidade deste dia o primeiro momento de linitivo á profunda magoa, e dolorosissima saudade, que tem repassado o real coração de Vossa Magestade, e submergido em pranto e lucto toda a nação portugueza, que tanto amava a sua excelsa e virtuosa rainha.

« As côrtes geraes, e toda a nação portugueza reconhecem, altamente apreciam, e veneram as sublimes virtudes, e inclitos dotes de Vossa Magestade: e por isso esperam com a maior e mais justa confiança e certeza, que Vossa Magestade hade cumprir religiosamente as solemnes promessas deste sagrado juramento: ha de ser extremoso, sabio, e glorioso defensor da religião catholica apostolica romana, das instituições politicas do estado, e da dignidade, independencia, prosperidade e gloria da nação: ha de procurar com o maior desvelo e efficacia no curto espaço de tempo, que decorre até a maioridade de el-rei o Sr. D. PEDRO V., torna-lo de cada vez mais digno do glorioso throno de sus antepassados, augmentando-lhe, e aperfeiçoando-lhe os seus já vastissimos conhecimentos, reaes virtudes, e admiraveis qualidades com sabias licões, conselhos, e exemplos: e com incessantes recordações das eminentes virtudes de sua excelsa mãi, e de seu immortal avô o S. D. PEDRO IV, ambos de saudosissima memoria: ha de em fim conseguir com o favor e especial protecção de Deos o complemento de seus desejos, desvelos, e nobre empenho, entregando o reino a el-rei, seu augusto filho, no goso de plena paz, na posse de suas preciosas liberdades, e no justo e pacifico progresso de todos os melhoramentos necessarios para a maior, e mais solida felicidade de todos os cidadãos portuguezes.

« As côrtes geraes muito agradecem a honrosa confiança, que Vossa Magestade nellas deposita; e gratas e fieis ao honroso conceito, e nobre appello de Vossa Magestade, ellas empregarão todas as suas forças, todo o seu zelo para prestarem, dentro de suas attribuições constitucionaes, a justa cooperação que for necessaria para se alcançarem os beneficios que Vossa Magestade tanto deseja, e a nação espera.

« Digne-se Vossa Magestade acceitar benigna e graciosamente esta sincera expressão dos sentimentos de fidelidade e devotissima dedicação, que os pares do reino e deputados da nação portugueza consagram a el-rei o Sr. D. PEDRO V, a Vossa Magestade, e a toda a real familia. Sala da sessão geral das côrtes geraes da nação portugueza, 19 de dezembro de 1853. — G., cardeal patriarcha, presidente. »

Concluido este discurso, Suas Magestades e alteza, o Sr. infante D. Luiz, sahiram da sala da camara, precedidas da mesma deputação, e acompanhadas do cortejo determinado pelo referido programma. Pela uma hora e meia da tarde fechou o eminentissimo Sr. patriarcha a sessão. E eu, Francisco Simões Margiochi, par do reino, secretario, fiz escrever esta acta, que assigno e subscrevo. — *G.*, cardeal patriarcha, presidente — *Visconde de Benagazil*, par do reino, secretario — *Francisco Simões Margiochi*, par do reino, secretario. (*Diario do Governo de Lisboa.*)

INTERIOR.

PARÁ.

Barra do Rio Negro, 14 de novembro de 1853.

Vou começar a cumprir minha promessa de darlhe noticias desta provincia. — O mez passado não tive tempo para coordenar cousa alguma para esse fim. — Começarei, portanto, pelo

Corpo legislativo. — Recomeçados os trabalhos legislativos, appareceram alguns incidentes pouco agradaveis. Não se póde attribuir isso senão a resquicios de preconceitos e que ainda germinam nos animos, em consequencia dos actos que alguns homens menos discretos praticaram o anno passado; mas durou felizmente mui pouco tempo esse estado de cousas, não só porque o illustrado administrador da provincia procurou conciliar os animos arrefecidos, ou que se iam arrefecendo, como porque com a retirada discreta do conego Azevedo da presidencia, cessou o principal motivo das dissensões. Occuparam-se, portanto, depois desse incidente, os nossos legisladores seriamente das conveniencias da provincia; fizeram algumas leis de palpitante necessidade, e de que podem provir optimos effeitos, quaes a que creou novas cadeiras de instrucção primaria em diversos lugares; que permittio o commercio de canoas chamado de regatão; que creou uma cadeira de musica vocal e instrumental; que isentou dos direitos provinciaes o gado vaccum e cavallar creado ou importado na provincia; que isentou os effeitos das olarias, que houverem de montar-se; que approvou o contrato feito com o mestre da fabrica de chapéos de palha chamados do Chile; e finalmente a lei do orçamento contendo variadas disposições, tendentes ao melhoramento da arrecadação, fiscalisação e distribuição das rendas. Não se póde exigir muita cousa de uma assembléa que começa sua vida, em uma provincia nascente, cujas rendas são calculadas, no maximo, em 30 contos de réis. No dia 3 deste, portanto, encerraram-se os trabalhos legislativos em perfeita paz.

Olaria provincial. — Este estabelecimento que póde vir a ser bastante rendoso á provincia e util aos particulares, vai tendo, porém, vagaroso andamento; mas mediante as providencias que a presidencia tem dado, he de esperar que em pouco tempo esteja elle em estado de poder dar começo a algum trabalho.

A falta de trabalhadores causou o entorpecimento, por algum tempo, dessa obra; agora, porém, que tem apparecido mais alguns Indios, e que vão conhecendo que a par do trabalho recebem a paga, talvez desappareça o pessimo costume de evadirem-se, muitas vezes quando mais eram precisos, deixando a obra em abandono.

Fronteiro ao local do estabelecimento, e mui proximo, ha excellente barreiro que póde sem grande custo alimentar as necessidades da olaria. Antigamente no tempo do immortal Gama ia buscar-se barro em grande distancia desta capital, e com grandes delongas; agora não ha de acontecer isso.

Navegação do Solimões até Nauta. — Ninguem ignora que pela primeira vez via-se neste anno de 1853, em o mez de setembro sulcar as aguas do rio Solimões, e zombar de suas impetuosas correntes, o vapor *Marajó* da companhia de navegação do Amazonas. Esse vehiculo da civilisação foi bem recebido pelos nossos irmãos do Perú, que viram nelle o precursor da civilisação e futuro desenvolvimento desses immensos sertões, que ainda jazem incultos e habitados pelas feras, ou por homens em condição, um pouco menos desfavoravel da daquelles. Resentio-se o vapor de alguns embaraços provenientes da falta de providencias para a promptificação de combustivel; mas, em verdade, não foram tantos quantos era de presumir-se, em vista das circumstancias do paiz: a segunda viagem deve ser acompanhada de menor numero desses obstaculos, e as demais irão successivamente dissipando os erros e mostrando o quanto he util á industria, a civilisação e a riqueza de um povo a navegação a vapor.

Colonisação — Cathechese. — A colonisação, primeira necessidade desta vasta provincia, ainda esta por começar; a cathechese vegeta, e vegetará por longo tempo, em quanto os missionarios não comprehenderem, que seu dever he chamar ao gremio da religião e da civilisação esses nossos irmãos, que vivem erradios nas trevas, e não *cathechisar* a salsa, o oleo, a castanha, e outros productos do trabalho delles. Ha infelizmente exemplos deste systema de *cathechese*! No Perú ja se olha com mais attenção para esse importante ramo do serviço publico. Alli cuida-se seriamente da colonisação estrangeira. Em Cavallo-Côxo existe uma colonia de cento e tantos individuos, uns artistas e outros agricultores. O respectivo governo ha tomado providencias protectoras, afim de convidar a emigração de colonos. O Sr. Shuts, cavalleiro interessante, segue agora para essa capital, para d'ahi ir á Europa engajar ate 13,000 colonos por conta do governo peruano. Elle e D. M. Ijurra são os principaes agentes, e a causa da existencia dos colonos, que ja se acham em Cavallo-Côxo, etc.

O nosso Amazonas, soberbo e magestoso, com capacidade para abraçar a criação de 100,000 colonias, ainda esta para possuir a primeira: depende esse beneficio dos esforços da companhia de Navegação do Amazonas. Deos queira que ella reconheça, emquanto he cedo as vantagens que para o futuro pode resulta-lhe do estabelecimento de colonias nas margens do Amazonas, e seus affluentes.

Rio Negro Vapor. Ainda quando passou o *Marajó* existia sobre o recife em que naufragou; o seu estado he desanimador; os homens praticos e conhecedores affirmam que apenas poder-se-ha salvar *as caldeiras, os cylindros e o eixo*, mas o casco não. Eu sou um pouco inclinado a este modo de pensar. Deos permitta que me engane.

Guarda Nacional. Ainda não foram nomeados os officiaes do Batalhão do municipio da capital; espera-se, porém, que antes do novo anno appareça essa california: quantos pretendentes não ha, e quantos não ficarão descontentes?... He mui difficil de contentar a todos, porque todos se julgam com iguaes habilitações para atingirem ao mesmo fim, ou antes, poucos são os que se conhecem.

Festas publicas. O anniversario natalicio de S. M. o Imperador, foi solemnisado com bastante regosijo: houve *Te-Deum*, cortejo á efigie do mesmo augusto senhor; á noite illuminaram-se quasi todas as casas da capital; em a arcada que se armou no largo do Pelourinho, aonde affluio grande concurso de expectadores, S. Exc. o Sr. conselheiro deu um explendido chá a que assistiram 78 pessoas, sendo a deputação provincial, alguns vereadores, a officialidade do estado-maior da guarda nacional, e do exercito, e outros cidadãos.

Viveres. Este he o ponto de minha mofina. Quem esta por estas alturas, e tem familia a sustentar, por sem duvida que deve dar-lhe cuidado os meios de subsistencia.

Nunca estivemos tão faltos de viveres. Se não chega mais depressa o *Marajó* acabava-se a manteiga, o pão, o assucar; &c., &c., voltariamos ao março, abril, e maio de 1852. A tartaruga, que costumava a affluir, não apparece — he mais facil achar-se hoje uma *agulha em palheiro* nesta capital, do que uma tartaruga para se comprar para mandar a um amigo dessa: isto aconteceu-me precisamente. O peixe pirarucu esta caro e não sei se abaixará de preço, porque a tal gomma-elastica, tem feito com que os pescadores se transformem em tiradores de leite, e fabricantes de borraxa.

O ultimo boi, magro e velho, que restava dos vindos na ultima barcada do Rio Branco ja cumprio sua sorte, morreu deixando-nos em alvo! Agora, para comermos carne só nos resta a alma generosa do nosso patricio Henrique, que de vez em quando senienceia um vitello d'entre alguns que tem nas proximidades desta capital, e regala a gente com uma *iscasinha* de carne, com que matamos as saudades, ou antes interrompemos a privação della. Dizem que la para o mez que ha de vir, chegará um batelão com bois do Rio Branco. Esses estão muito magros, e fora do nosso alcance. Ouço meia noite, e ja não posso com o somno; para outra serei mais breve.

(Correspondencia do *Treze de Maio.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pará 2 de janeiro de 1854.

Pela ultima barca não lhe escrevi por me achar fóra da capital na occasião em que ella chegou a este porto. Será por isso um pouco mais extensa do

FOLHETIM.

O DUQUE DE ATHENAS. (*)

(Pelo marquez de Foudras.)

XII

O homem de capote pardo, dirigindo-se para a porta com passo firme e deliberado, levanta a aldraba, deixa-a cahir pesadamente, e pede que lhe abram.

Flavia dormia na outra extremidade da casa, e só ouvio bater em sonho. Catharina que, recostada em uma grande poltrona de couro, esperava a volta do amo não longe da porta, levantou-se assustada a essa maneira imperativa de chamar.

Segundo as ordens de Guglielmi ella não devia abrir senão a um signal convencionado, e o rumor que acabava de ouvir estava longe da tranquillisa-la.

Não recebendo resposta, o homem de capote pardo bateu outra vez exclamando com força:

— Ei-a, minhas bellas nymphas, acordem!... do contrario lhes darei uma serenata ao meu modo.....

Depois moderando a voz, elle continuou em tom brando:

— Venho da parte do senhor Guglielmi, o qual esta para dar a alma a Deos, e quer despedir-se de sua filha antes de partir para o outro mundo.

Catharina ficou immovel e palpitante de medo. Era isso verdade? e que devia ella fazer?... Beppo, o criado de confiança de seu amo, tinha-o acompanhado ao palacio, e ella estava só com Flavia. Deveria acaso, abrindo, expor esse thesouro, ou faltaria a seu dever, resistindo á ordem, talvez fiel, que essa voz lhe annunciava?

— Despacha-te, velha feiticeira, exclamou o Allemão, o qual estava impaciente por cumprir sua missão, do contrario o diabo côxo virá visitar-te esta noite da parte de teu charo amo.

Esta facecia de soldado foi acompanhada de uma gargalhada brutal, e ao mesmo tempo elle abalou violentamente a porta.

A impaciencia do Allemão apoderou-se tambem do resto da tropa. Com o cerebro ainda animado pelos vapores do vinho, todos entraram a dar golpes vigorosos cantando em chôro a antiga canção toscana:

> Apri, apri ce.coni
> Il tempo passa
> E anche l'amore, etc.

Repentinamente uma voz de trovão exclamou:

— Parem, malvados!

E Marco cahio sobre elles com a espada na mão como o anjo exterminador...

Os criados largam logo as tochas e fogem; um combate encarniçado trava-se nas trevas.

Atacado de todas as partes, Marco dava em torno de si como um furioso.

— Miseravel canalha! exclamava elle, vis escravos de um tyranno devasso! Não vos deixarei offender a honra dessa moça!

— Veremos, respondeu o Allemão. E Marco sentio no mesmo instante um punhal frio penetrar-lhe na carne da espadoa.

— Parem! parem! gritava o homem de capote pardo, o qual não tomava parte no combate, limitando-se apenas a aparar os golpes de Marco.

O Allemão ferido por Marco lançou-se com furor contra seu adversario, quando sentio-se repellido pelo homem de capote pardo.

— Basta! já disse! exclamou este ultimo com indignação. Vossês estão fazendo um officio de salteador. Um homem brioso só combate com armas iguaes... Não quero que digam que um Francez, que Hippolyto de Sancy, falta as regras da cavallaria..... Affastem-se, a mim compete sustentar o combate.

E vendo que Marco ferido no hombro direito tinha a espada na mão esquerda, acrescentou:

— Senhor, para haver igualdade vou servir-me tambem da mão esquerda.

Então começou o combate singular. Marco procurou responder ao desafio de seu adversario.., mas o corpo curvou-se-lhe, e foi de balde que tentou levantar o punhal; o sangue que lhe sahe da ferida, esgota-o e tira-lhe as forças.

Hippolyto em pé espera que Marco se reanime para vingar seu senhor; porquanto reconhecêra o inimigo mortal do duque de Athenas...

Acordada pelas vociferações e pelo estrepito das armas, Flavia sahe do leito, veste-se á pressa, e desce com precipitação.

Ella não duvida que seu pai tenha sido atacado ao entrar... mas, bem que o rumor já tivesse cessado, a moça acha Catharina tremendo de susto, e sem atrever-se a olhar para fóra, pois havia comprehendido tudo, e esperava com uma angustia inexprimivel o fim da disputa, a qual o medo fazia-lhe ainda resoar nos ouvidos.

— Que aconteceu?... Onde está meu pai? exclamou Flavia avistando-a.

Em vez de responder Catharina abrio brandamente um postiguinho que havia junto da porta, e que nesse tempo de perturbação servia para reconhecer quem pedia entrada na casa.

A noite estava clara, um vento fresco tinha dissipado as nuvens, e a lua brilhava no firmamento.....

Flavia poz a cabeça da parte de fóra... qual não foi seu espanto, quando julgou reconhecer o semblante pallido e o corpo ensanguentado de Marco estendido no meio da rua!..

De um salto a moça livra-se das mãos de Catharina, abre a porta e lança-se na rua..... He elle mesmo!... he Marco! sua vida, sua alma, o idolo de seu coração!...

Seu corpo está ensanguentado, seus olhos fechados, seu rosto coberto de uma pallidez mortal...

Flavia põe a mão sobre o peito do amante... Elle respira ainda.

Então uma coragem desconhecida apodera-se da moça, ella sente que toda a demora he funesta, chama Catharina em seu soccorro, e levanta essa cabeça querida...

Flavia não he mais essa moça delicada e fragil. Ella tornou-se forte, nada a intimida, nada lhe resiste, he uma alma energica sustida por uma vontade firme. Ella toma o corpo de Marco nos hombros, recommenda a Catharina que o sustente, e volta para a casa com seu precioso fardo...

XIII

No andar terreo havia um quarto inhabitado ha muitos annos, o qual fôra o antigo aposento da mãi de Flavia. A entrada desse lugar era prohibida a todos, excepto a Catharina, a qual tinha recebido ordem de Guglielmi para visita-lo e conserva-lo como se sua ama o occupasse ainda.

Foi ahi que a moça depoz Marco: podia acaso Catharina recusar cousa alguma a Flavia? Demais o perigo era imminente... Guglielmi estava para chegar, e era mister a todo o custo occultar Frescobaldi aos seus olhos.

Pondo de parte a inimizade que existia entre elles, como justificar no espirito de Accesi a conducta de Frescobaldi nesse combate?

Não podendo conhecer senão mui imperfeitamente as circumstancias que o tinham motivado, Guglielmi desconfiado e suspeitoso não o interpretaria como uma tentativa mallograda da parte de Marco contra a honra de sua filha? De sua parte, Marco era muito altivo para procurar justificar-se perante um homem que desdenhava e adiava ao mesmo tempo.

Comprehendendo todo o perigo que havia na reunião do pai e do amante, Flavia tomou todas as precauções possiveis para encobrir a presença de Marco em casa daquelle.

O ferido não dava ainda nenhum signal de vida. Ajoelhada junto do leito com os olhos fitos em suas feições animadas, Flavia entregava-se ao desespero, quando a aldraba lhe annunciou a chegada de seu pai...

Catharina fechou logo a porta do quarto em que se achavam os dous amantes, e foi abrir ao amo.

O semblante de Guglielmi estava sombrio. Até então elle tinha animado a tyrannia de Gualtiero; mas aborrecia seus vicios.

Aconselhando-lhe, á vista do perigo, que moderasse as medidas arbitrarias empregadas contra o povo, elle procurava justificar a seus proprios e lhos sua complicidade, persuadindo-se de que se o duque tinha perdido a popularidade, isso era devido ao transbordamento de seus vicios, e não aos actos de rigor de seu governo.

Guglielmi não tinha tornado a ver o duque. Depois de longa espera um criado viera preveni-lo de que podia retirar-se, pois sua senhoria não voltaria mais. Por mais habituado que estivesse Guglielmi a tyrannia, elle não podia esquecer-se de que tinha vivido livre, e mordia o freio a cada signal de servidão passiva que lhe era imposta.

Essa despedida, esse mysterio da parte do duque o haviam offendido. Acostumado a ser sem pre consultado sobre os negocios do Estado, era a primeira vez que Gualtiero encobria-lhe um segredo.

Guglielmi era zeloso de seu favor, o qual era o pedestal de sua fortuna e de seu poder; mas quando ao voltar para casa, repassava pela memoria todos os actos de baixeza com que havia comprado a graça do duque tornava-se taciturno e de máo humor, e se acontecia não lhe darem essas obsessões lugar fructo que esperava dellas, ou voltar elle para casa com um desgosto de côrte, a humilhação que sentia tornava-se pungente como um remorso.

A maneira, pela qual o duque mandára despedi-lo, fazia-o temer uma desgraça, e sua altivez tanto quanto sua ambição soffria antecipadamente as consequencias de seus conselhos imprudentes.

Antes de deitar-se, Guglielmi subio, segundo seu costume, ao seu observatorio.

Tornando a si, o primeiro objecto que se apresentou aos olhos de Marco foi Flavia ajoelhada junto do leito, coberta ainda com um véo branco em desordem, fluctuando-lhe sobre o peito os lindos cabellos, e tendo o semblante pallido, e os olhos banhados em lagrimas...

A essa vista, Marco julgou ter passado para as regiões ethereas, onde a imagem de Flavia como uma estrella brilhante apparecia-lhe no meio dos ares.... Mas a alegria expansiva da moça o fez logo entrar na realidade.

Uma doçura inefavel apoderou-se dos sentidos do mancebo, e suspendeu por alguns instantes todo o sentimento estranho ao amor que sentia por Flavia, ao passo que esta respondia com testemunhos ingenuos de ternura aos impulsos sympathicos de seu coração.

Repentinamente um rumor surdo e profundo chegou-lhe aos ouvidos, e foi seguido de um marulho semelhante aos gemidos das ondas impellidas pela tempestade, de gritos, de queixas e de gemidos... Alguns instantes depois tudo extinguio-se, e tornou a reinar o silencio.

Flavia tinha escondido a cabeça nas mãos, emquanto Marco meio levantado, com os ouvidos attentos e os olhos inflammados procurava em vão comprehender esse incidente estranho.

Quando cessou o rumor, uma lembrança dolorosa e confusa se lhe apresentou a memoria.

O combate da noite...seus amigos...a palavra dada para a sublevação dahi a dous dias, assaltaram-lhe ao mesmo tempo o espirito.

Flavia tremeu com esse instincto de mulher que ama, sentindo que a alma de Marco apartava-se della com o pensamento.

Graças a escuridão, os golpes dos inimigos dados ao acaso não tinham ferido gravemente a Marco. Sua ferida era leve; mas carecia de ser tratada com mais arte do que Catharina tinha podido fazer. Frescobaldi manifestava uma irritação, que podia ser-lhe funesta...e talvez mesmo traiu-lo...Guglielmi estava em casa, o menor rumor despertaria suas suspeitas, e Marco estava perdido...

Flavia o observava estremecendo, ao passo que em sua exaltação Marco ouvia os amigos chamarem-no da parte de fóra. Elle pedio a Flavia que lhe contasse o que se tinha passado depois que perdêra os sentidos, e em que lugar se achava.

A filha de Guglielmi pôz a mãozinha sobre os labios do amante para interrompê-lo, e disse-lhe com voz branda e timida:

— Nem uma palavra!...Nisso ha risco de vida!....

Marco lançou um olhar em torno de si, e as idéas tornaram-se-lhe claras: elle estava em casa de Guglielmi....

Immediatamente faz um esforço para levantar-se. Flavia adevinhando sua intenção, procura retê-lo; mas elle resistindo ás suas lagrimas e a seus rogos, diz:

— Só a morte poderia reter o corpo de Marco em casa de seu inimigo; um Frescobaldi não póde respirar o mesmo ar que Guglielmi de Accesi...

E levantando-se tomou o gibão, e o punhal ainda tinto de sangue que Catharina apanhára na rua. Mas Marco presumia muito de suas forças; depois de alguns passos, a dôr da ferida o fez tornar a cahir em uma cadeira. Flavia acudio, e fazendo-lhe uma atadura do lenço, disse-lhe:

— Partirás ainda, ingrato!

As feições alteradas da moça e seus olhos afogados em lagrimas despertaram o amor de Marco.

— Flavia!...disse elle com uma emoção que esforcava-se ainda por vencer. Creatura adoravel!...encobre-me teus encantos!...desvia de mim teu olhar!... poupa um infeliz que daria por ti mil vezes a vida; mas que não póde comprar-te pelo preço de sua honra!...

Depois destas palavras, Marco ficou alguns instantes immovel com a cabeça apertada entre as mãos.... Repentinamente levantando-se de novo, elle dirigio-se para a porta, entretanto que Flavia pallida e silenciosa seguia-o com os olhos sem retê-lo.

No momento em que Marco ia passar o lumiar da porta, pouco faltou que não derribasse Catharina, a qual tremendo excitar a curiosidade de Beppo não ousára entrar no quarto mysterioso, e ficara na entrada da sala.

— Santa Virgem! disse ella em voz baixa e fazendo o signal da cruz. He o senhor?...não póde ser!...O senhor não póde sahir! Em torno da casa andam rondando uns homens que parecem-me de má catadura; se elles o atacarem no estado em que se acha, não poderá defender-se.

— Tenho ainda um braço bem disposto, boa mulher, disse-lhe Marco affastando-a do caminho. Adeos! muito obrigado pelos seus cuidados!...

— Mas!...Santa Maria!...Elle vai expôr-se a ser morto! De que servio tê-lo salvado no meio de tantos perigos?...Meu Deos! tende piedade delle! Porque desta vez não sei quem o livrará...

Catharina continuava assim suas lamentações em voz baixa, seguindo a Marco de perto com o maço de chaves na mão.

— Como he estouvado! vai andando sem lembrar-se ao menos de que a porta está fechada! Antes de abrir, a aia affoutou-se a lançar um olhar pela rua... O dia começava a despontar.

— Elles estão ainda alli! disse ella. Foi sem duvida essa tropa de demonios que ainda agora me fez medo com sua vozeria...Felizmente meu amo estava dormindo...do contrario teriamos tido uma bella festa...Elles estão examinando a casa, Deos me perdoe!...Como são feios com seus capotes pretos, e seus capellos de fitas brancas! Parecem esbirros do Santo Officio...

A estas ultimas palavras Marco sorrio, e sua physionomia animou-se.

— Estou salvo, disse elle tomando vivamente a chave das mãos de Catharina e abrindo a porta. Esta tornou a fechar-se, e Marco desappareceu deixando Catharina estupefacta no mesmo lugar.

— Salvo!...repetio ella entre os dentes. Salvo! Na verdade esse pobre mancebo estará louco?...Sem duvida he o effeito da febre. Deos o proteja!

XIV

Quando o duque depois de apartar-se de Guglielmi soube do máo exito da tentativa que ordenara, entregou-se á mais violenta colera, reprehendeu duramente aos seus satellites por terem-se deixado intimidar por um só homem, accusou-os de cobardia e bannio-os de sua presença.

Frescobaldi imputava-lhe o infame attentado que acabava de mallograr...As informações dadas pelos seus emissarios não deixavam-lhe nenhum, duvida sobre este ponto.

As palavras insultantes que Marco proferira durante a luta, haviam sido fielmente referidas a Gualtiero e excitavam em seu coração um amargo resentimento. Não era mais a moça que elle lamentava, não era o ciume nem o máo successo de seu projecto criminoso que o atormentavam: era o triumpho de seu inimigo, que o humilhava profundamente.

Logo que pôde tomar imperio sobre si, elle pedio novas explicações a Hippolyto, e soube que no momento em que Marco Frescobaldi cahira, o rumor causado por algumas pessoas, que passavam na rua vizinha, obrigara seu adversario a retirar-se sem certificar-se se vivia ainda.

Immediatamente o duque deu ordem de voltar ao lugar do combate para levar Marco morto ou vivo. Como já sabemos, este tinha desapparecido. Então uma desconfiança entrou no espirito de Gualtiero... Ter-se-hia achado Frescobaldi com bastante força para ganhar a casa, ou teria sido carregado por uma mão amiga? Que fazia elle a porta de Guglielmi durante a ausencia deste? Não seria por amor da moça?... e não teria sido recolhido por ella?... Ah! se assim fosse, exclamou Gualtiero, mais lhe valeria ter sido morto!

A festa infernal prolongava-se ainda. Os Florentinos não podiam fartar-se de um espectaculo tão variado quanto novo.

Nos paizes meridionaes faz-se voluntariamente da noite dia. Bem que a estação estivesse um pouco adiantada, o ar era fresco e as illuminações brilhantes que atravessavam o rio em todos sentidos tomavam novo esplendor da propria escuridão da noite. Nunca o povo tinha assistido a uma festa tão bella.

Onze horas acabavam de dar no relogio do velho palacio, quando Gualtiero embuçado em um grande capote pardo, com o rosto coberto de uma mascara e acompanhado de seu fiel Francisco e de uma forte guarda disfarçada, encaminhou-se para a ponte de la Caraia.

Não era um prazer que o duque ia procurar ahi; favorecido pelo este disfarce, elle esperava obter informações uteis á sua segurança.

Apezar da segurança que affectava e da negligente frivolidade de sua conducta, todos os dias o *tamburro* (*) descobria-lhe novos conspiradores.

Inquieto, descontente e irritado contra os Florentinos, Gualtiero passava a vida em vingar injurias, e se fazia uma vez o bem era por um calculo favoravel ao seu poder e ao seu orgulho.

Insaciavel em seus desejos e implacavel em seus odios, elle estava sempre dominado em segredo pelo temor de perder a autoridade; pois, mao grado seu, sentia que o que he violento não tem duração.

A' medida que Gualtiero caminhava o rumor augmentava, e antes que podesse chegar a ponte, foi detido pela multidão. Um certo numero de espectadores, deixando o lado do rio, havia-se collocado em circulo em torno de um homem de uma estatura elevada, o qual encostado a parede com os olhos fitos no firmamento estrellado, parecia annunciar alguma noticia importante.

Elle estava vestido de uma longa tunica preta, que o cobria até aos pés. Sapatos encarnados, um barrete pontudo da mesma côr, com abas retorcidas, e um penacho preto completavam seu vestuario. Via-se suspenso ao pescoço um pequeno globo de aço marchetado de estrellas de ouro e dos signos do Zodiaco.

— Florentinos, meus irmãos! exclamou elle para a multidão, uma grande desgraça nos ameaça!... A constellação do Sagittario apparece no meio de um circulo negro! Mas a hora da redempção não esta longe, e a liberdade do povo não póde dizer-se nunca que custa caro! A estrella do impostor empallidece, o raio vai cahir! Deos o ordena!

Gualtiero tinha-se approximado insensivelmente do feiticeiro com a esperança de discernir melhor suas intenções, e reparando que a medida que se adiantava, toda a attenção deste fixava-se nelle, o duque não duvidou que, apezar de seu disfarce, elle o tivesse reconhecido.

Persuadido de que era algum dos espiões de que enchia as ruas de Florença, o duque procurou approximar-se mais. Levado pela multidão, elle achou-se emfim perto do propheta; e ficou cheio de sorpreza e de indignação, quando a claridade das tochas que ornavam a margem do rio, leu distinctamente estas palavras escriptas em grego em roda do globo pendurado ao pescoço do feiticeiro: *O tyranno será expulso e Florença tornará a ser livre!*

Então Gualtiero não podendo conter o furor, chega-se a elle seguido de seus guardas disfarçados, agarra-o pelo pescoço e exclama procurando tirar-lhe a mascara:

— Florentinos! em nome do duque de Athenas prendo este impostor!

No mesmo instante ouve-se um rumor profundo, como o desmoronamento de uma montanha!... Um grito terrivel composto de mil gritos retumba, a agua agita-se e ferve... Durante alguns instantes os soluços e os clamores de agonia elevam-se acima do rio... Mas pouco depois succede um silencio de morte.... A ponte de la Caraia acabava de cahir no Arno com os espectadores, que em suas fracas arcadas assistiam á festa infernal...

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 11.

(*) Caixa onde se depunham as denuncias.

MUTILADO

ILEGÍVEL

que de costume esta minha missiva, e conterá noticias locaes das duas quinzenas, ou as occurrencias de todo o mez de dezembro.

Aqui tem chegado por fracções em diversas barcas o 11. batalhão de caçadores, vindo de algumas das provincias do sul, por onde se achava destacado. Está bem fardado e disciplinado. Por ora conserva-se nesta cidade, fazendo serviço; porem, segundo ouço dizer, terá em breve de seguir para a provincia do *Amazonas*, aonde nenhuma tropa existe, a não ser um diminuto destacamento do 3 de artilheria, que faz alli a guarnição da capital, e portanto insufficiente para supprir as grandes urgencias daquella nascente provincia, tão cercada de vizinhos importunos e ambiciosos. He uma necessidade por todos reconhecida habilitar a administração daquella porção do imperio com as precisas forças para repellir a audacia de algumas das republiquetas visinhas. Por isso, a ser exacto o boato que corre, posso afiançar-lhe, que será essa medida um verdadeiro e relevante serviço, que o governo imperial presta ao paiz, pelo qual entendo, que deverá perceber merecidos elogios, pois não basta crear-se uma provincia, he preciso não se esquecerem della.

Como lhe participei, só começou a funccionar o jury desta capital a 22 de novembro por falta de numero de jurados, comquanto tivesse sido convocado para 18, e encerrou os seus trabalhos a 7 de dezembro. Julgou este tribunal doze processos, contendo quinze réos, sendo dous por homicidio, um por tentativa de morte, quatro por ferimentos, tres por motivo de roubos, tres por perjurio, um por falsidade, e um por offensas physicas. Destes foram sentenciados a pena ultima um, a galés tres, a prisão perpetua um, a prisão temporaria simples, tres, a prisão temporaria com trabalho um, e absolvidos seis. O juiz appellou de uma das sentenças proferidas, dizem os entendedores que immerecidamente. A relação do districto aquilatará em sua sabedoria semelhante procedimento do juiz de direito, presidente do tribunal, que era o *Dr. Francisco José Furtado*, e eu reservo-me para então o poder julgar.

Em consequencia do apparecimento do *cholera morbus* em maior escala, ou sób o caracter epidemico em alguns paizes da Europa, adoptou o governo da provincia, por proposta do provedor da saúde do porto, algumas providencias sanitarias, aconselhadas pela pratica de todos os tempos e lugares, afim de evitar a importação de tão devastador mal entre nós. Por semelhante motivo aqui tivemos em quarentena no mez passado alguns navios mercantes inglezes e hamburguezes procedentes de portos infeccionados, os quaes fôram ancorar na enseada da fortaleza da barra, aonde se conservaram de observação por espaço de 12 dias, findos os quaes vieram desimpedidos para o ancoradouro da descarga. A questão da conveniencia ou desconveniencia das quarentenas tem sido muito debatida em nossos dias pelos professionaes, mas ainda está por decidir. Portanto não sei o valor real, que possa merecer uma tal providencia, rigorosamente observada por algumas nações, mui relaxada pela maior parte, e banida por outras, sendo deste numero as mais illustradas. Nesta incerteza mui acertadamente andou o *Exm. Sr. Rego Barros* em acquiescer ao emprego desse e de outros meios preventivos, lembrados á presidencia por aquelle empregado da repartição da saúde, embora seja feito aqui esse ramo de serviço publico o mais imperfeita e incompletamente, que he possivel, tendo de *quarentena* só o nome, e nada mais. Penso, segundo tenho lido pelos jornaes, que o mesmo acontece nas outras provincias.

Estão armados e promptos para navegar os dous vapores peruanos, de que lhe tenho fallado por vezes. O *Tirado*, que he o maior, fez a sua primeira viagem de experiencia a meia força no dia 20 do passado em frente desta capital, desde o arsenal de marinha até á alfandega, e a 22 subio pelo rio Mojú com quasi toda a sua força até ao engenho Jaguarary, levando a seu bordo o Exm. presidente da provincia, commandante das armas, secretario do governo, ajudante d'ordens, muitas senhoras e cavaleiros convidados para este passeio. Voltou de noite sem o mais leve transtorno. Fazia gosto ver a velocidade, com que aquella embarcação canjava por entre as serenas aguas dos nossos rios, despedindo por hora 10 milhas de caminho. A embarcação na apparencia está linda, e bem arranjada, promette porém pouca duração pela má qualidade das madeiras empregadas. O outro vapor, denominado *Guayga*, por estes dias fará tambem a sua viagem experimental, e talvez até meiado deste mez possam ambos seguir para o seu destino.

O ex-presidente *Dr. Cunha* foi agraciado pelo imperador dos Francezes com o habito de cavalleiro da legião de honra, em remuneração, segundo dizem, de haver-se prestado como presidente da provincia, que então era a 15 de agosto passado, para que o *Te-Deum* e *baile*, que nesse dia aqui deu o consul francez em honra de Napoleão III, fosse revestido de todo o caracter official e da maior solemnidade e esplendor possivel. Foi um obsequio pago com outro obsequio. Os desaffectos porém do *Dr. Cunha*, parciaes como o são, não tem querido ver nessa graça uma simples demonstração de cortezania, e tem-se mordido de raiva com este acto de consideração, que por seu bom senso elle soube merecer daquelle soberano. Tão desappontados ficaram, que se podessem, desterrariam o destemido Napoleão lá para os penedos de S. Helena!

A nossa assembléa provincial nos ultimos quinze dias de sua vida politica sahio do lethargo em que jazia, e muitas leis despachou. Mas se não fôra uma prorogação de cinco dias, que a presidencia entendeu razoavel conceder para lhe prolongar a existencia, ter-se-ia verificado o meu prognostico, como lhe communiquei em a passada correspondencia, isto he, ficariamos ainda segundo anno sem leis de orçamentos provincial e municipal, o que por sem duvida seria um gravissimo mal para os interesses da provincia; e dar-se-ia então o escandaloso, e talvez primeiro exemplo de haver uma assemblea provincial funccionado em duas sessões inteiras sem decretar aquellas duas leis, essenciaes á nossa existencia constitucional e tão recommendadas pelo acto addicional, havendo no entanto os seus membros julgado acertado perceber os respectivos subsidios.

O Exm. Sr. *Rego Barros* comquanto conhecesse o pouco ou nenhum caso, que a maioria dos actuaes legisladores fazia da elevada e importante commissão, que lhe fôra confiada pelo povo, desperdiçando o precioso tempo em perfeita desidia, quiz comtudo por seu lado, que por sua influencia e autoridade se podesse remediar tão estranho e irreprehensivel procedimento; e por essa razão prorogou a assembléa por mais cinco dias até 28 do passado, dia em que foi ella encerrada de direito, e não de facto, porquanto nem nesse, nem no antecedente, houve sessão, como aconteceu em muitos outros anteriores.

Teve occasião pois a assembléa de endereçar á presidencia, ainda que a muito custo, as duas referidas leis de orçamento, que em breve serão publicadas. Além destas, algumas mais enviou á sancção, quasi todas de alcance muito secundario. Digo quasi todas, porque duas se observam entre ellas de interesse real, uma providenciando sobre colonisação, e outra sobre navegação a vapor entre esta capital e a ilha de Marajó, cidade de Cametá e villa da Vigia. Permitta Deos que não fiquem ambas lettra morta, como a tantas outras tem succedido, todas de alto interesse, porém que foram dictadas antes de tempo, não estando ainda a provincia preparada para as receber, nem mesmo havendo á testa da governança quem lhes soubesse dar o devido desenvolvimento. Não acontece agora nesta parte o mesmo, porque tudo esperamos da actividade, zelo, intelligencia e bons desejos do actual administrador da provincia, e confiamos que se empenhará em secundar e coroar de bons successos os grandiosos pensamentos da assembléa. Caber-lhe-á por isso não pequena gloria, e um renome, que se repercutirá por toda a posteridade.

O presidente negou a sancção a duas dessas leis, uma sobre creação de um novo municipio com a designação dos seus limites, por entender que semelhante divisão de limites era prejudicial ao bem estar dos moradores daquelles districtos, e tambem por não enxergar utilidade alguma publica na creação de tal municipio; e outra, sobre navegação a vapor, por abranger na linha de navegação os dous pontos de *Bragança* e *Macapá*, porquanto o primeiro acha-se situado na costa fóra das embocaduras dos rios Amazonas e Tocantins, e as assembléas provincias não he permittido legislar sobre a navegação costeira, mas unicamente sobre a das suas aguas interiores com a limitação do § 8º do art. 10 da reforma constitucional, e o segundo comquanto não esteja especificadamente designado no contrato da companhia de navegação e commercio do Amazonas como um dos de sua escala, todavia deve-se suppor incluido no seu privilegio por estar incontestavelmente em uma das margens daquelle rio.

Como já em outra occasião lhe participei, foi o projecto da nova provincia *oyapokica*, apresentado na camara dos Srs. deputados, muito mal recebido por toda a população desta provincia do Grão-Pará, e os sentimentos fizeram écho no recinto da sua assembléa provincial, a qual aceitou a luva lançada na arêna da discussão, e por semelhante motivo entendeu em sua alta sabedoria, que deveria enderecar aos supremos poderes do estado mensagens tendentes a demonstrar a improficuidade e inutilidade de uma tal lembrança. Transcrevo-lhe integralmente o conteúdo da mensagem dirigida á camara dos deputados e ao senado, e n'outra occasião lhe mandarei a que por igual razão foi levada perante o throno de S. M. o Imperador.

—Augustos e dignissimos senhores representantes da Nação—A assembléa legislativa provincial do Gram-Pará julga do seu rigoroso dever dirigir-se a assembléa geral legislativa para mui respeitosamente pedir-lhe a regeição do projecto offerecido na Augusta Camara dos senhores deputados, em sessão do 1. de julho ultimo, com o fim de elevar á cathegoria de provincia todo o territorio comprehendido entre os rios Nhamundá, Amazonas, Oceano atlantico, e os limites septentrionaes do imperio.

No pensar desta assembléa esse projecto he injusto, improficuo e altamente prejudicial aos interesses da provincia do Gram-Pará.

A constituição politica do imperio, garantindo no art. 2. a divisão territorial, sómente autorisa a subdivisão, quando assim o pedir o bem do Estado. Tão momentosa e melindrosa se tem julgado esta medida, que apesar da reconhecida imperfeição da divisão territorial do Brasil, muitos annos decorreram antes que se cuidasse em subdividir esta provincia. Entretanto, desde 1850 até hoje, ella tem soffrido nem menos de duas desmembrações, sendo ameaçada agora de uma terceira ainda, que não tem em seu favor razão alguma de utilidade ou conveniencia.

As divisões territoriaes não são arbitrarias. Quando se trata de uma medida tão importante, como he a subdivisão do territorio de uma provincia, he indispensavel imprimir-lhe o caracter de generalidade, patenteando com toda a evidencia a sua utilidade, e necessaria conveniencia. Taes circumstancias só podem existir, ou quando o territorio he muito extenso e muito populoso, ou quando parte delle demora tão distante da séde do governo, que se torna a acção deste improficua já pela falta, já pela difficuldade das vias de communicação. Outras quaesquer razões, que se possam dar, são de importancia secundaria.

Esta provincia, posto que tenha extenso territorio, não possue comtudo sufficiente população por ser uma das menos povoadas do imperio. Mas, tendo um territorio cortado em todos os sentidos, de muitos rios navegaveis, a acção governativa não he contrariada, podendo facil e promptamente ser exercida em todas as suas localidades.

A mingoada população desta provincia foi desfalcada de 60 a 70 mil habitantes pelas leis n. 582 de 5 de setembro de 1850, e n. 639 de 12 de junho de 1852. Tirar-lhe ainda 25 a 30 mil almas, e não pequeno territorio, será entorpecer o seu progresso senão anniquila-lo por muito tempo.

A inconveniencia e injustiça da subdivisão projectada está confessada, quando ingenuamente asseveram, que o territorio, que nos pretendem tirar, encerra todas as riquezas de que se ufana esta provincia; e que a população de 25 a 30 mil habitantes, com que dezejam crear a Oyapockia, seria diminuta e inconveniente em qualquer outro territorio do centro do imperio. Palavras semelhantes condemnam a medida, porque torna-se impossivel sustentar um principio de utilidade, que soffre modificação absoluta conforme á sua aflicação nesta ou naquella provincia.

O fundamento de poder ser usurpada ao Brasil a navegação do Amazonas por qualquer nação poderosa auxilia a opinião desta assembléa; pois que não será com a diminuta população de 25 a 30 mil almas, que poderá a nova provincia do Oyapockia resistir com vantagem a uma invasão futura. E se tão insignificante população he inconveniente para ser elevado o seu territorio a cathegoria de provincia, em qualquer parte do imperio, com maioria de razão devem augmentar as inconveniencias e contrariedades, tratando-se da creação de uma provincia que vai ser limite do Brasil. Dado esse passo he que devemos temer com mais fundamento uma invasão futura, sem possuir então os meios necessarios e indispensaveis de a repellir vantajosamente. Tal medida não terá outro resultado immediato mais do que fazer de uma provincia fraca duas fraquissimas.

A existencia de um presidente e outras autoridades em Macapá não operará o milagre de elevar de repente a diminuta população da Oyapockia, a ponto do tornar respeitavel, até do estrangeiro ambicioso, essa nova provincia. Muitos annos decorrerão ainda sem que esse territorio se povôe; durante outros tantos seremos fracos, e não possuiremos meios de nos tributarem respeito as nações fortes e emprehendedoras. Por conseguinte esta assembléa não pode comprehender como o receio de uma futura invasão estrangeira torne acertada a subdivisão do territorio ameaçado, quando he geralmente admittido, que a união he principio de força em todas as associações politicas.

Esta assembléa faz justiça ao patriotismo e illustração dos nobres deputados, que assignaram o projecto de que se trata: e está persuadida de que preoccupados demasiadamente por perigos futuros, senão imaginarios, não attenderam, que a medida proposta, sobre insufficiente para impedir um attentado estrangeiro, he uma clamorosa injustiça contra esta provincia. Por isso a assembléa legislativa provincial do Gram-Pará confia que os augustos e dignissimos senhores representantes da Nação hão de regeitar o referido projecto, se antes os seus illustrados autores o não retirarem, como he de esperar do seu patriotismo.

Tambem a assembléa não deixou em olvido a importante questão do privilegio sobre a extracção e exportação do leite de seringa, ou gomma-elastica liquida, concedido pelo governo imperial ao cidadão americano *Norris* de que lhe fallei na minha ultima correspondencia. Contra semelhante concessão representou a assembléa ao governo em termos energicos e frizantes. Vmc. terá a bondade de inserir em seguida o memorial a que me refiro, para que o publico tenha cabal conhecimento desta gravissima questão, que tão de perto affecta os verdadeiros interesses desta valiosa provincia.

Senhor.— A assembléa legislativa provincial do Gram-Pará tem a honra de dirigir-se a Vossa Magestade Imperial, afim de mui respeitosamente representar contra o decreto n. 1224 de 31 de agosto do corrente anno, pelo qual o governo de vossa Magestade Imperial, illaqueada a sua boa fé por informações inexactas, se dignou conceder ao commerciante americano Henry Lee Norris privilegio exclusivo por cinco annos para manufacturar e exportar borracha ou gomma-elastica no estado liquido por um processo chymico de sua supposta invenção.

Semelhante privilegio, além de constituir uma anomalia das regras invariaveis da sciencia economica, produz de mais a mais como corollario o desfallecimento, senão total aniquilação da nossa primeira industria, e por conseguinte graves prejuizos ao commercio hoje importantissimo desta provincia.

Com effeito, Senhor, he doutrina corrente e universalmente admittida, que a liberdade industrial, principio fundamental da sciencia dos interesses materiaes dos povos civilisados, não póde em geral substituir, coarctada que seja a sua condição essencial a—concurrencia—.

Esta asserção, provada praticamente até á evidencia nos paizes por excellencia manufactureiros, soffre todavia, ninguem o ignora, excepção em dous casos somente especialissimos. 1. quando uma descoberta requer para ser levada a effeito capitaes adiantados, e offerece probabilidades de consideraveis perdas no principio; 2. quando uma descoberta de summa utilidade he conhecida unicamente do inventor, o qual não tendo forças para exercê-la, não quer divulga-la sem um privilegio.

Foi sem duvida persuadido de que se achava incluido em alguma das hypotheses figuradas o impetrante Norris, que o governo da vossa magestade imperial deliberou-se a fazer-lhe tão gigantesca concessão. Entretanto, Senhor, facil é produzir prova plena de que sendo inexata a supposição do governo de vossa magestade imperial, não estava o mencionado Norris em circunstancias de merecer tal graça.

Releve a alta sabedoria de vossa magestade imperial, que esta assembléa legislativa faça uma succinta exposição acerca da mercadoria sobre que versa o concedido privilegio.

Ha muito que he conhecida pelas denominações de *borracha, gomma elastica* ou *caoutchouc* a seva lactea concrescivel de uma arvore da familia das Euphorbiaceas, conhecida na Phythographia brasileira pelos nomes de *Hevea guiannensis* (Aublet) e *Syphonia elastica* (Martius) a qual mais commummente vegêta nos lugares baixos e sujeitos ás inundações fluviaes na quadra hybernosa.

Conhecidas e divulgadas apenas as principaes propriedades desse succo depois de concreto, isto é, sua admiravel elasticidade e perfeita impermeabilidade, foi até certo tempo empregado exclusivamente no fabrico de sapatos, seringas e outras obras, em que taes propriedades erão requeridas.

Brevemente, porém, descobrio-lhe a industria manufactureira novas e variadissimas applicações, aproveitando-se de sua fusibilidade facilima, e completa solubilidade no ether e na essencia de therebentina; e d'ahi provêm a admiravel extracção, que ultimamente tem tido, e que deu origem ao rapido e progressivo crescimento da renda publica desta provincia.

A supperabundancia de tão precioso vegetal, a facilidade da preparação de seu producto a — gomma — elastica —, e o alto preço a que nestes ultimos tempos tem chegado sobretudo nos mercados de Inglaterra e dos Estados-Unidos, tem induzido a uma grande parte de nossa população a empregar-se nessa especie de industria extractiva, apesar dos incommodos a que tem de sujeitar-se, provenientes já da carencia dos generos de primeira necessidade, já da habitação em lugares humidos, mal arejados, e por consequencia insalubres; já finalmente da influencia malefica dos vapores do fructo da palmeira denominada Urucury, com que he costume defumarem as camadas de gomma-elastica liquida, para apressarem a sua coagulação.

Ha poucos annos, que um acontecimento fortuito fez descobrir, que o alcali volatil goza da propriedade de conservar liquido por tempo indeterminado o succo lacteo do caoutchouc, o qual readquire a sua coagulabilidade pela simples evaporação daquelle reactivo. Houve logo quem fizesse para os Estados-Unidos varias remessas dessa droga por semelhante modo preparada; e os resultados foram tão satisfactorios, que em vez de um *dollar*, que valia cada libra da gomma elastica concreta, não faltou quem offerecesse um e meio a dous *dollars* por igual peso da liquida.

Quasi em seguida da vulgarisação de tão prospera noticia, soube-se nesta capital com o mais profundo pesar, que o governo de Vossa Magestade imperial havia por um mal ponderado privilegio sacrificado o bem estar de todos ao de um só individuo, cortado os meios de todos ganharem para um só lucrar!!

E pois, Senhor, está manifesto, que sorprenderam a boa fé do governo de Vossa Magestade imperial, por quanto do que fica dito se conclue: 1.º que a descoberta do fabrico da gomma-elastica no estado liquido nem requer grandes capitaes adiantados, nem offerece probabilidades de outro resultado que não seja um lucro avultadissimo; 2.º que não he uma descoberta unicamente conhecida do individuo, que se incuica inventor, nem se precisava da divulgação do seu pretendido segredo para ser de todos conhecido, e por todos aproveitado.

Por nenhum titulo tal descoberta merecia ser privilegiada.

Ou ella pertence ao dito Norris, e neste caso não requerendo sacrificio algum para sua realisação, empregasse-a muito embora com o possivel segredo, e tirasse todos os beneficios que podesse, mas sem se privar á alguem de para o futuro acertar com o mesmo processo, e aproveita-lo pela sua extrema simplicidade: — ou a descoberta he de outros (o que todos sabem) e hoje do dominio publico, e neste caso o privilegio he summamente injusto e a sua acquisição moralmente reprovada.

Em todo o caso, Senhor, não ha se quer vislumbre de equidade, economicamente fallando, que justifique a subsistencia de semelhante medida. O seu fim não he outro senão assegurar immerecidamente ao commerciante Henry Lee Norris um monopolio commodo, lucrativo e privilegiado, e constituir um estrangeiro fornecedor unico de um genero nacional e taxador arbitrario do preço do maior ramo de commercio desta provincia.

São estas em resumo as considerações, que a assembléa legislativa provincial do Gram-Pará julgou do seu rigoroso dever levar ao alto conhecimento de Vossa Magestade Imperial ácerca dos inconvenientes, que acompanham a concessão do privilegio exclusivo para a preparação e exportação da gomma-elastica liquida; e confia na paternal sollicitude de Vossa Magestade Imperial pela prosperidade e bem estar dos seus subditos, que hade dar remedio ás suas tão respeitosas quão justas reclamações.

Devo acrescentar, que não ha hoje pessoa alguma, que ignore o meio de preservar o leite de seringa no seu estado de virgindade ou pureza, addicionando-lhe algumas gottas de espirito de ourina, ou sal ammoniacal, ou alkala volatil, ou em expressão chimica, de sub-carbonato d'ammonia, afim de o conservar liquido. Foi o acaso quem fez descobrir este precioso reagente chimico, que por alguns annos tem sido mal avaliado, e que só agora começa a ser devidamente apreciado, como sóe acontecer em quasi todas as descobertas curiosas, e mesmo algumas transcendentes. Um pobre *tapuia*, que por via de regra he a gente que mais particularmente se occupa neste precioso ramo de industria fabril, havendo n'uma manhãa picado grande numero de arvores, e extrahido maior porção de leite do que seria capaz de fabricar nesse dia em sapatos, coldres ou folhas, que são as fórmas que mais usualmente se costumam dar á borraxa, voltou á sua palhoça afim de dar começo á tarefa, e não possuindo vazilhas, aonde guardar podesse a porção de leite, que lhe sobrava, lançou mão de uns velhos e carunchosos ourinóes que estavam abandonados a um canto, e nelles depositou o leite, que de sobra havia, sem mais nisso pensar, pelo contrario bem persuadido de que não tardaria em vê-lo coagulado, e portanto inutilisado para o seu serviço. Mas qual não foi a sua admiração em o dia seguinte e nos successivos, quando observou que o leite não coagulava, como era de costume succeder, dentro das primeiras doze a vinte horas.

Comquanto fosse elle um ignorante rotineiro, não desprezou todavia a lição do feliz acaso, e tratou de descobrir a razão de tão estranho phenomeno. Immediatamente lhe assaltou ao pensamente, que seria a ourina, talvez chóca, quem ahi operava, e para logo lançou uma pequena porção della em uma dada quantidade do leite, e esse tambem não coagulou, e por muitas semanas se conservou perfeitamente liquido! A experiencia divulgou-se, a sciencia apoderou-se della e aperfeiçoou-a; e hoje he facto consummado, e de todos sabido, do methodo, ou modo de reter no estado liquido o leite, ou gomma-rezina da seringueira.

Bastam algumas poucas oitavas de espirito de ourina para obter muitas libras daquella seiva no estado liquido, assim conservada por tempo indeterminado, e transporta-la para lugares longiquos. Na falta deste reagente empregam os nossos indios á ourina chóca, e mesmo não chóca, quando querem apenas guardar de um dia para outro.

Este privilegio tem causado extraordinario abalo no corpo commercial desta praça, e todo elle está com os olhos fitos na solução, que o governo imperial dará a tão melindrosa pendencia. Quanto a mim tenho como certo, que elle ha de julgar este negocio com aquella justiça, e sabedoria, que costuma manifestar em todos os seus actos, e não me acobarda a lembrança, de que a contenda suscitada seja entre o Brasil e os Estados-Unidos. Tenho consciencia de que o nosso governo saberá sustentar, como tem feito em tantas outras occasiões, a sua dignidade, e a honra e interesse do paiz.

A ultima barca do sul trouxe-nos o actual commandante das armas *Fonseca Galvão*, que em geral tem agradado a todos quantos o tem procurado, e pareco ser dotado de summa prudencia, e bondade.

A mesma barca conduzio para o Rio seu antecessor o ex-commandante das armas *Queiroz Carreia*, o qual deixou nesta provincia muitos amigos e mereceu a estima geral pela dedicação e affinco, com que de coração se occupou de todos os ramos do seu alto emprego. Maior foi ainda a ovação e respeito tributado por a parte sensata, e honesta dos habitantes desta capital, quando viram as maneiras descommunaes, e brutaes porque foi aggredido tão injustamente aquelle militar por meia duzia de inimigos politicos implacaveis, a quem o Sr. *Queiroz Carreia* teve a desventura de não agradar. Do que acabo de avançar, poderá V. S. confirmar-se, lendo as correspondencias do *Correio Mercantil*, remettidas desta provincia para a côrte, e consultando os homens imparciaes desta capital para lhe declararem, se por ventura tem algum vislumbre de verdade os continuados ataques, de que foi alvo aquelle cidadão.

A fortaleza de Macapá, unica talvez que no imperio mereça as honras de boa praça de guerra, salvou nos dias 7 de setembro, e 2 de dezembro ultimos, cousa que já havia muitos e esquecidos annos não era possivel praticar em consequencia do seu máu estado. Salvaram suas baterias com 46 boccas de fogo assestadas, e ainda outras mais poderão em breve fazer o mesmo, logo que estejam collocadas em seus respectivos lugares, como se pretende. Alem disto possue aquella fortaleza um parque ligeiro de bronze, destinado a fazer sortidas fóra dos seus muros, quando necessario seja. Não he porem isto bastante para ella ficar em estado de defeza: de muito e muito ainda carece para attingir a esse ponto de perfeição e bom seria, que o governo de S. M. lançasse as suas paternaes vistas para ella, e para o lugar da bocca do Amazonas, aonde está fundado este collossal baluarte. Muito conveniente seria que, no porto de Macapá ancorasse um bom vaso de guerra em estado de prestar valiosos serviços, quando delles se chegasse a carecer: ou que mesmo se occupasse em cruzar nas suas proximidades; que na dita praça estivesse aquartelada uma respeitavel força de tropa capaz de a guarnecer; que a mesma praça fosse commandada por um afficial superior intelligente, e da arma de artilharia; e finalmente que aquella villa, hoje bastante decadente, fosse auxiliada com uma boa emigração, destinada especialmente para a lavoura. Não pense, que semelhantes providencias são sugeridas por via do medo, que por ventura possa haver despertado em meu animo a noticia da invasão dos Americanos, não. Porque semelhante bravata de meia duzia de aventureiros nunca me preoccupou, nem eu posso persuadir-me, de que o governo illustrado dos Estados-Unidos haja de acorocoar tão reprovada empreza, sujeitando-se ao enorme risco de poder perder o seu terceiro consumidor, com o qual até hoje tem entretido as mais leaes, e sinceras relações de amizade. O que porém me anima a desenvolver aquellas breves considerações, he o desejo que nutro de ver prosperar este bello paiz. Já que lhe fallei da invasão dos Americanos no Amazonas, devo declarar-lhe, que semelhante noticia nenhuma impressão tem causado nesta provincia, nem o povo em semelhente cousa cogita. Se o governo algumas medidas de vigilancia tem adoptado, conducentes á repellir o arrojo de alguns atrevidos aventureiros, que possam vir incommodar-nos, o povo por outro lado a tudo he indifferente, olha com desprezo para uma tal temeridade, e de nada se arreceia.

O actual presidente da provincia tem sabido captar o respeito e a estima publica, porque alem da força moral, que a sua proverbial, probidade e a influencia do seu nome só de per si seriam capazes de incutir a todos os actos da sua administração, independente de outros esforços, tem de mais aliado a essa incalculavel vantagem uma extraordinaria actividade na gerencia dos negocios da provincia, um decidido zelo pelo serviço publico, e um inexplicavel desejo de promover o progresso, e a felicidade da porção do imperio que lhe foi confiada as seus cuidados.

Reune ainda estas circumstancias a grande fortuna de sêr urbano, delicado e despido de fatuidades fazendo se accessivel a todos quantos o procuram, fructo da longa experiencia da vida publica, e constante trato do mundo. Por em quanto nenhumas queixas tem apparecido das suas decisões, guarda a maior imparcialidade possivel, respeita as crenças politicas de cada um, e só faz justiça. As obras publicas estão muito debaixo das suas vistas, e conto, que lhes dará grande desenvolvimento. A provincia acaba de lhe dever um importantante serviço com a resolução que tomou, de mandar bater um *mocambo* amigo em Mucájuba a oito ou dez leguas de distancia desta capital, para o qual de continuo se evadiam os nossos escravos.

Destacou para esta comarca de diversos corpos 150 praças, e ordenou o ataque. Infelizmente os negros foram prevenidos por alguem que com elles negocia e poderam escapar-se, sendo apenas aprehendido um, que tem feito ponderosas revelações á policia. Com quanto esta diligencia não fosse bem correspondida, todavia não pequena vantagem se tirou della por desalojar aquelles bandidos, e amedronta-los, de forma que já em virtude disso alguns se tem apresentado a seus senhores.

Por outro lado os acoutadores de escravos fugidos, não contando, como até agora, com o desprezo da autoridade publica, desanimaram em seus infames calculos, particularmente vendo que o governo se empenha em garantir o direito de propriedade, e a segurança individual; e por isso esfriarão em a aliciar e proteger os escravos rebeldes e insubordinados. Consta-me que outras providencias mais vão sêr executadas com o fim de aniquilar completamente aquelle ninho de profugos.

Esta medida tem sido unanimemente applaudida, e mil benções tem atrahido sobre a pessoa do presidente, tanto mais, quanto he sabido que, ha perto de tres annos, tem sido incessantes as reclamações as transactas presidencias, pedindo-se providencias para destruir aquelle quilombo, e que baldadas tem sido todas os esforços desenvolvidos pera obter um tal remedio. Folgo muito de ter de dar-lhe tão boas novas do seu illustre patricio, pois sei que com isso muito se ufana, e muito mais ainda folgo por ter a ventura de o possuir nesta boa terra.

—A 22 do passado regressou da cidade da Barra do Rio Negro o vapor *Marajó*, deixando a provincia do Amazonas em completo socego; e no caminho da fruição de muitos melhoramentos materiaes, e moraes devidos á habilidade, e aos exforços de seu actual presidente Ferreira Pena. A assemblea provincial havia encerrado os seus trabalhos, depois de ter funccionado com muita calma e ordem, promulgando algumas leis de capital interesse para aquelle paiz, nas quaes se revela a cada linha o dedo do Ferreira Pena. Honra lhe seja feita por tão assignalado favor e serviço. Entre outras merece especial mensão a lei, que facultou o livre commercio em canos, chamado *regatões*, o qual era alli quando comarca, prohibido por uma lei desta provincia, e que desgraçadamente ainda vigora em a nossa; mas o Ferreira Pena como *bom economista* que he, sôube despreza-la, e ordenou que fosse revogada. Semelhante lei he a vergonha da nossa assemblea, e o retrato vivo da sua ignorancia.

Ha mui bem fundadas esperanças, de que na proxima legislatura desta provincia será ella tambem revogada. O vapor *Rio Negro* começava a nadar, porque as aguas do rio cresciam, e já havia safado um pouco d'entre duas ou tres das monstruosas pedras, em que se achava encalhado. Consta-nos que ficará em Santarém para obter os concertos, e reparos necessarios, ou pelo menos os mais reclamados.

— Fecharei esta minha carta, que já vai longa, desejando-lhe boas festas, e um anno prospero e venturoso — Adeos.

Maranhao' 6 de janeiro de 1854.

Ainda mergulhado no pagodal ambiente, que comsigo trazem as despedidas ao anno velho e as saudações ao novo, he que lanço mão da penna para lhe dirigir a presente . . . Calcule pois Vmc., com que boa vontade vou satisfazer a tarefa do costume; mormente quando, gozando da amenidade do poetico Cutim, mal tenho algumas vagas noticias da cidade, que me são remettidas, ou pelos jornaes ou por um dos meus collegas da repartição, que deve de certo estar bem zangado por não haver alcançado uma licença igual a que eu tive! O santo papa, com as suas reducções de dias santos, veio na verdade produzir um alarme nas fileiras de nós outros os carranças que, aferrados aos usos dos nossos antepassados, não podemos ver com bons olhos separar-se a devoção dos santos, daquella que devemos a nós mesmos. No natal, por exemplo, a devoção do Deos-menino, não repelle esse culto, que junto do presepe lhe tributamos com as nossas quadrilhas, e o que he mais, com essas ceremonias gastronomicas, nas quaes o leitão e o perú são as principaes victimas, nesse holocausto de remota especie. As oitavas do natal, na nova tabella dos feriados de S. S. quasi que arrancou toda a influencia a esses cultos gemeos . . . .

Durante a actual festa, a emigração para fora da cidade tem sido maior do que a dos ultimos annos. Entre todos os lugares aonde a reunião dos patuscos tem sido maior, he de certo, no Cutim; não só porque, arredado da capital obra de quatro milhas, encontra-se alli uma pureza dar verdadeiramente salutar, como porque, possuindo um excellente rio—em cujo banho de todo desapparece a calma da estação em que nos achamos—, aquella localidade torna-se propriamente fallando, bem igual a um desses arrebaldes, lá nessa provincia tão gabados, como o Poço ou Monteiro, Por cá só nos falta a arte, pois a natureza a temos de sobra.

Consinta, agora, que o felicite, bem como — a todos os seus leitores, pela boa sahida do velho anno — desses 365 dias que lhe cahiram no abysmo do passado — e pelas melhores entradas do novo, que agora apenas contando 5 dias de existencia, depois de esgotadas as 8,640 horas que lhe faltam, será tão velho como esse que acabou . . . Permitta Deos que todos nos tenhamos paz e saúde: com esses dous bens — talvez os unicos reaes nesta vida — tudo o mais se alcançará facilmente . . .

Passamos ás noticias:

Antes de tudo, digamos algumas palavras sobre a defunta assembléa provincial. Essa representação que só merece tal nome, depois que o governo nella teve a maioria, ou então sómente depois que ao passar a lei do orçamento, a *Estrella* de todo a abandonou, encerrou os seus trabalhos no ultimo dia do mez proximo passado, depois de haver confeccionado algumas leis proveitosas a provincia, como entre outras seja a que fixou a força policial e orçamento da santa casa da Mizericordia . . .

A respeito da lei do orçamento, Vmc. deve saber, que sendo ella apresentada pela respectiva commissão — toda composta de gente da *Estrella*— nessa occasião foram enviadas a mesa, assignadas pelos Drs. Antonio Marcelino, José Assenso, José Sergio, José Lamaigner Vianna e senador Viveiros, algumas emendas alterando em grande parte a receita provincial.

Essas emendas que não agradaram á *Estrella*, produziram entre os seus membros uma viva agitação. Informado do occorrido, o Mariani immediatamente ordenou para esse mesmo dia, um conciliabulo dos seus adeptos, afim de se decidir qual deveria ser o procedimento a empregar em semelhante contratempo. Depois de longos debates, vendo o mestre que a *Estrella* se achava em minoria na assembléa resolveu, que depois de serem bastantemente atacadas as emendas apresentadas pela maioria, se votasse em seu favor; porque realmente ellas iam de accordo com as necessidades da provincia. Mas, no dia seguinte, bem cedo, o muito conhecido Dr. Tavares fez comparecer por ordem do Mariani, no cortiço da *Estrella*, todos os deputados da opposição *estrellada*, que mais se haviam distinguido nas descomposturas arrieiraes contra o Exm. presidente. Então a abelha mestra, depois de um longo preambulo, declarou, que tendo meditado toda aquella noite sobre as taes emendas, tinha resolvido que ellas não deviam passar de maneira alguma não devendo desse modo ser votado em terceira discussão o orçamento: o que seria cousa bem facil de conseguir-se, fallando cada um dos *estrellados* por espaço de varios dias, ainda mesmo quando na forma do costume, dissessem muita asneira; porque dessa forma — e fugindo mesmo todos, quando só com a maioria não podesse haver casa por falta de comparecimento de alguns de seus membros — infallivelmente se gastariam os poucos dias uteis que restavam no mez, sem jamais poder ter lugar a votação . . . Lembrou mais que, d'uma tal medida, resultava além da vantagem de se poder descompor o presidente e seus partidarios, a de poderem elles, depois de fechada a assembléa, negar a existencia da maioria governista: pois que se assim não fosse, teria por certo passado a lei do orçamento . . .

Todos a *una voce* applaudiram o gigantesco plano do mestre; e foi em seguida indigitado o celeberrimo Dr. José Martins para dar principio á sua execução.

Reunidos na sala das sessões todos os deputados, depois de passada a hora dos requerimentos, entrando-se na terceira discussão do orçamento, pedio o tal Martins a palavra, e logo em seguida fizeram o mesmo mais 8 deputados *estrellados*, cujos nomes foram logos escriptos.

Grulhou o José Martins durante toda sessão, ficando com a palavra para o dia seguinte, protestando sempre que elle só desejava a discussão, e nunca a protellar a questão como lhe diziam alguns membros da maioria.

No dia seguinte, reunidos todos os estrellados na secretaria da assembléa, e faltando alguns da maioria, recusaram entrar na sala, áfim de não se poder trabalhar naquelle dia: essa tactica elles não poderam mais repeti-la porque o plano já estava descoberto. Massou o Martins a casa e as galerias durante tres sessões; sendo que n'uma dellas estendeu-se até ás 6 horas da tarde . . . . . Quando ao *orador* lhe seccava a masa, pedia licença para descançar alguns minutos; outras vezes, pedia certos documentos da secretaria para ganhar tempo não só emquanto se procuravam, como tambem emquanto os lia e relia, e commentava-os com todo o vagar. Por muitas vezes pedia a maioria, que se conservava calada, que lhe desse apartes, etc., etc. !!!

No dia 14, antes de entrar-se na ordem do dia, e de ser concedida a palavra ao tal Mirabeau, o qual tencionava ainda fallar mais alguns dias, pois que dizia elle, ainda não estava no meio do seu *discurso*, pedio o deputado da maioria, Marianno Pinto, a palavra pela ordem; e depois de demonstrar que o intento da minoria era unicamente protellar a discussão, requereu que fosse a casa consultada para decidir se estava ou não sufficientemente discutida a lei do orçamento. Esse requerimento produzio um grande alvoroço no lado da opposição, que tentava tornar a sessão tumultuaria; porém, fazendo o presidente estabelecer a ordem, consultou a casa sobre o requerimento em questão, o qual foi approvado. Vendo os estrellados por terra todo o seu plano, tão bem combinado, entregaram-se ao desespero; e depois de innumeros insultos dirigidos ao Dr. Barreto, presidente da casa, e á maioria,— distinguindo-se por suas expressões grosseiras e só proprias de homens de pouca educação, os Srs. Varella e Barradas, retiraram-se elles protestando não fallarem mais . . . . Em seus gestos descommunaes, em seus sons quasi inarticulados, ao ver-se assim os *estrellados*, diz-se-hia que acabavam elles de entoar dansando a macrobe em roda do cadaver da *Estrella*.

O Mariani ao saber do protesto que, sem sua consulta, haviam feito os seus mimosos escravos, consta-me, que tanto se desesperou, que por tres dias não se apresentou a pessoa alguma que o procurava.

Nesses tres dias a ave sinistra e agoureira, encafuou-se na toca . . . De sua fronte de certo que embagas lhe havia de cahir o suor da extrema angustia e do desespero, condensado no recipiente daquella cabeça de craneo baixo e de largas supraciliares . . . Ferido de morte com o ultimo sopro de sua importancia politica, mesmo para com aquelles de seus escravos, que lhe eram tão obedientes, consta-me igualmente que elle sahira de seu escondrijo como Rodin, das moxas, mais abatido, porem mais terrivel . . .

Continuemos com a assembléa, depois d'aquella scena realmente escandalosa, continuou a casa a funccionar, procedendo a votação das emendas do orçamento na maior calma possivel.

Nos poucos dias uteis, que houveram, ainda a assembléa desembaraçada daquellas pustulas, póde levar ao cabo todos os projectos de que a principio lhe fallei.

No dia 31 do mez proximo passado, como já fica dito, encerraram-se os trabalhos sem que voltasse á casa um só estrellado, depois da derrota do dia 14.

Por occasião de approvar-se a folha, a assembléa mandou supprimir o subsidio aos deputados, que se haviam retirado desde o dia 14 em diante. Isso foi um novo desapontamento para os taes sugeitos, mormente para aquelles, que já haviam rebatido os calculados gimbos!!

Não se admire do que lhe digo, quatro delles com pequeno rebate sei que venderam o subsidio do resto do mez, á essa especie de cambista que se encontra por toda a parte!!. Que fome!!.. que demonstração palpavel dessa *patrioterie*, que anima os homens da estrella!!!...

Esse facto creio que he virgem nos annaes das bandalheiras humanas...

Em dias de semana passada, depois de uma pequena contenda em terra, o imperial marinheiro José Ribeiro a bordo do *Guararapes*, assassinou o 2. marinheiro do corpo da armada Manoel Fernandes, enterrando-lhe uma faca no coração, quando o infeliz achava-se entregue ao somno.... O assassino conserva-se preso, e o processo já foi instaurado.

Para a colonia militar do Gurupy acaba de ser nomeado director o coronel Junqueira. Aquella colonia com que vamos ser dotados em uma parte tão importante de nosso territorio, devemo-la sem duvida ao genio incansavel de S. Exc., que tem em mira fazer realisar o maior numero possivel desse meio tão necessario ao nosso engrandecimento industrial e moral. A escolha do Sr. Junqueira não podia ser mais bem acertada.

Esse velho militar, dotado de todas as excellentes qualidades exigidas para um homem de sua profissão, reune além disso uma longa experiencia da localidade, para aonde vai fundar a colonia de que se trata. Sua Exc. consta-me que acaba de officiar a S. Exc. Rvd.ª, afim de que este lhe apresente um sacerdote, que por todos os lados mereça ser o capellão daquella colonia.

Consta-me que se espera do governo geral a autorisação para se formar uma companhia de pedestres, a qual deve em grande parte ser empregada no Gurupy.

O abastado fazendeiro do Tury, o Sr. Bitancourt, consta-me que acaba de pedir licença ao governo para mandar contratar nos Açores 100 colonos, creio até, que offerece de graça passagem á esses individuos. O Sr. Bitancourt, a exemplo do Sr. Torquato, com a sua colonia de Santa Isabel, quer fazer a esta provincia um igual beneficio. Sua Exc. pelo que me disse o meu amigo de repartição, já firmou as bases em que se deve assentar essa 3.ª colonia, com que dentro em pouco se deve contar no tempo da actual administração, além dos 100 Portuguezes já engajados, que devem aqui chegar por todo o correr do mez proximo futuro, para a obra do *Arapapahy*.

Hontem na *Praia Grande*, dous quitandeiros foram-se ás unhas por causa d'uma discussão, que versava sobre a probabilidade ou não do triumpho da Russia, na questão com a Porta. Consta-me que o partidario da primeira destas potencias, ficou mais escovado do que o da outra. A cousa iria á mais, se a diplomacia alguma cousa armada de dous circumstantes, não chamasse cada um dos belligerantes á pacifica sede dos respectivos balcões..

Hontem teve lugar o beneficio da Carmella, o qual esteve bastante concorrido—Não faltaram flores, applausos e cumprimentos, que não fossem prodigalisados a essa distincta actriz. A comedia que levou a scena, foi a *Vendedôra de Perus*, além disso representou-se o *dilectante*. Houve tambem a aria—*Columella*— cantada pela beneficiada.

Aqui paro, porque apezar de velho, vou cantar os Reis. Este dia he um dos de minha maior devoção.

A alfandega rendeu durante o mez ultimamente findo: 73:350$677.

E o correio 614$970.

PERNAMBUCO.

RECIFE 14 DE JANEIRO DE 1854.

A'S 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Parece que estamos na época em que o nascer da Canicula corresponde ao do sol: o calor que nos abraza tem chegado a um gráo de intensidade verdadeiramente insuportavel, e se nos não acudir a chuva, não sabemos o que será desta cidade nos proximos mezes de fevereiro e março. Até o presente nenhuma alteração notavel na saúde publica tem assignalado a passagem do anno de 53 para o de 54; as molestias caminham na sua orbita ordinaria, e a mortalidade conserva-se regular, com mui poucas variações nas diversas semanas por que havemos passado. He uma felicidade, que só á Providencia devemos agradecer, porque ella véla sobre nós, e nos preserva dos males, a despeito das inumeras causas, que conspiram contra a salubridade desta terra.

« Sempre ouvi dizer, senhor, que o calor era um *inimigo incommodo*, mas que o frio era um inimigo mortal »: assim replicava *Boileau* ao seu amo *Luiz XIV*, quando este reparava em andar sempre o poeta pesadamente vestido durante a campanha do Franco-Condado, então que os ardores do sol mais vivamente se faziam sentir no exercito francez. A oito gráos do equador e na cidade do Recife, nenhuma applicação pode ter a linguagem do satyrico; e nos mezes de dezembro a março só o inverso della pode ser verdadeiro: entre nós o frio he raras vezes incommodo; mas o calor he quasi sempre mortal, porque gera ou desenvolve terriveis epidemias e molestias, que muitas vezes levam ao tumulo, sem appello nem aggravo para a senhora medicina.

No domingo, 8 do corrente, teve lugar, na matriz de Santo-Antonio, a festa do Senhor da Boa-Sentença, promovida, como de costume, pelos tonsurados, que na mesma igreja servem. Houve vesperas e *Te-Deum*; e toda a solemnidade foi feita com magnificencia e esplendor, que nada deixaram a desejar aos que amam a pompa do nosso culto, verdadeiramente augusta e tocante. Nenhum meio mais digno nem mais louvavel, do que este, podem escolher os que se dedicam ao serviço do altar, para exercerem a sua actividade; prosigam, portanto, os nossos aspirantes ao sacerdocio na sua bella devoção, e não faltará quem os auxilie e sustente, nem quem os anime e os louve.

No dia 12 chegou da Europa a barca de vapor *Brasileira*, trazendo por noticia mais notavel a derrota soffrida pelos Turcos em Sinope, e a tibieza que em tal conjunctura manifestaram as potencias protectoras do imperio do crescente, claramente apercebida atravez de alguns arrufos de Luiz Napoleão. O incendio da marinha turca em Tchismé, foi o grande golpe com que no seculo passado preparou o governo moscovita os seus triumphos sobre a Porta: hoje a derrota de uma flotilha em Sinope, parece o preludio dos successos que hão de coroar seus projectos de conquista. « Antes de dous seculos, dizia o autor das Cartas Persianas fallando da Turquia, antes de dous seculos será este imperio o theatro dos triumphos de algum conquistador »; e a prophecia tem-se realisado soffrivelmente. O imperio de Mahomet he uma anomalia no reino da Europa civilisada; mais cêdo ou mais tarde, deve portanto a cruz substituir o crescente.

Além daquelle acontecimento, outra occurrencia notavel veio complicar ainda mais a situação da Turquia: a Persia por sugestões do czar acabava de declarar guerra ao imperio moribundo. O drama parece encaminhar-se rapidamente para sua solução.

Na Inglaterra dava que fallar a retirada de lord Palmerston do gabinete, sem que se soubesse ainda ao certo qual a verdadeira causa de semelhante procedimento. « Nos grandes negocios, diz certo historiador, ha sempre um pretexto que se mostra, e uma causa verdadeira que se occulta. » Neste caso nos parece estar a retirada do nobre lord: dizia-se que elle sahira por não ter querido concordar com a nova reforma eleitoral proposta por lord John Russel; entretanto Palmerston he considerado como representante das idéas liberaes, e o bill de John Russel nada tem de retrogado. Deixemos porem a Europa, e voltemos a nossa provincia.

Por carta recebida da comarca da Boa-Vista, consta-nos que alli haviam apparecido algumas chuvas, mas escassas e parciaes, sendo ainda bem sensiveis os effeitos da sêcca. No dia 8 de outubro proximo passado, ás 8 horas da noite, fôra assassinado na povoação de Cabrobó, Vicente Ferreira de Oliveira, por 3 escravos de nomes José Baião, Cyriaco e Vicente, pertencentes a Manoel Joaquim Guimarães. Na occasião do conflicto travado entre a victima e os assassinos, acudio o inspector de quarteirão, o qual tentou prender o escravo José Baião, e resistindo este, dispararam-lhe um tiro, que o deitou morto: os outros dous puzeram-se em fuga. Por diligencias do promotor publico da comarca, que acompanhado do alferes Marques dirigio-se ao theatro do crime, foi instaurado o competente processo, sendo pronunciados os dous escravos, Cyriaco e Vicente, e tambem o senhor, que diziam ser o mandante, e achava-se refugiado em Pajeú de Flores.

Entraram durante a semana 16 embarcações, e sahiram 20.

Rendeu a alfandega 85,584$793 rs.

Falleceram 40 pessoas: sendo 10 homens, 9 mulheres e 15 parvulos, livres; 3 homens e 3 mulheres escravos.

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 14 de janeiro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, o pardo Manoel, escravo de João Francisco Pessoa, para correcção; a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o preto escravo Antonio, a requisição do senhor; e á ordem do subdelegado da freguezia de Jaboatão, o pardo Filippe Antonio, para averiguações policiaes.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 14 de janeiro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. a inclusa copia da relação dos criminosos, que no mez de dezembro findo, foram capturados pelo delegado do termo de Flores, o major João Nepomuceno da Silva Portella, a qual acompanhou o officio de participação que o mesmo delegado me dirigio em data de 29 do referido mez.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 14 de janeiro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

Relação dos criminosos capturados na comarca de Pajeú, desde o 1º de dezembro do corrente anno.

Manoel José de Araujo, crime de morte e resistencia, sequaz de José Antonio, capturado no Curral dos Bois, provincia da Bahia.

Joaquim Carlos Peixoto de Alencar, sequaz de José Antonio, capturado, idem.

José Claudino da Silva, sequaz de José Felix, capturado, idem

José Filippe de Santiago, sequaz de Frei Caetano, capturado, idem.

Matheus José Rodrigues da Silva, por soltura de presos na cadeia de Tacaratú, capturado, idem.

Amaro José Gomes, sequaz de Francisco Firmo de Sá, capturado no sitio do mesmo com uma granadeira.

Manoel de Souza Leal, fazenda Grande antiga Floresta, com um clavinote, estoque, vadio, para recruta.

José Barbosa dos Santos, idem, por entregar a criminosos um desertor que conduzia para me ser entregue, cujo desertor acha-se já capturado.

José Paulo de Souza, idem, idem.

Manoel Filippe de Santiago, preso pelo subdelegado de Ingazeira, crime de morte no lugar Mimoso, termo de Caruarú.

José Filippe Franklin, idem, idem.

Delegacia na villa Bella 29 de dezembro de 1853.—*João Nepomuceno da Silva Portella*, delegado.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Das gazetas portuguezas que nos trouxe o *Brasileira*, as quaes somente antes de hontem (14) nos chegaram ás mãos, transcrevemos a acta da sessão real que teve lugar em Lisboa a 19 de dezembro proximo passado, o programma que para ella publicou o governo, e bem assim as actas das sessões que no dia 15 celebraram a camara dos deputados e o senado de Portugal, o que tudo os leitores acharão em outro lugar desta folha.

No dia 16 do mesmo mez de dezembro, celebraram-se em S. Vicente de Fora as exequias solemnes pelo descanço eterno da rainha fallecida a Sr.ª D. Maria da Gloria, assistindo a real familia, a côrte e um concurso numeroso de pessoas de todas as classes e gerarchias.

« A dor, diz a *Imprensa e Lei*, e a saudade estampadas nos rostos dos que concorreram a ceremonia funebre, eram a sincera homenagem que se prestava ás virtudes da augusta filha do imperador.

« Aquelle nome, invocado com enthusiasmo nas amarguras do exilio, e no ardor das batalhas que se pelejaram pela liberdade, será recordado sempre pelos Portuguezes como um modello de afecto e dedicação pelas glorias da patria e saudado respeitosamente como um typo de todas as virtudes sociaes e domesticas.»

Na Hespanha foram suspensas no dia 10 de dezembro as sessões das côrtes, por decreto da rainha Isabel, datado da vespera.

Eis aqui o que relativamente a esse paiz se lê na *Revolução de Setembro* de 17 do mesmo mez.

Com atraso de um correio recebemos os jornaes de Madrid do dia 11, faltando os do dia 12 que deviam chegar hoje.

No sabbado 10 as 2 menos um quarto da tarde, abrio-se a sessão do congresso: poucos minutos depois tomou assento no banco ministerial o presidente do conselho, trajando grande uniforme.

Terminada a leitura da acta anterior, pedio a palavra o Sr. Allende Salazar, que foi ajudante de campo do duque da Victoria (Espartero), e com a sua costumada energia anathematisou em breves palavras o escarneo, que em seu entender, se está fazendo do systema representativo. Interrompido duas vezes pelo presidente da camara, na emissão do seu pensamento, o orador conseguio, sem embargo disso fazer resoar no templo das leis aquelle protesto do direito contra a omnipotencia ministerial, que em seguida se traduzio no real decreto que o Sr. conde de S. Luiz leu da tribuna, e he do theor seguinte:

« Usando da prerogativa que me faculta o art. 26 da constituição da monarchia, e conformando-me com o parecer do meu conselho de ministros, hei por bem resolver que sejam suspensas as sessões das côrtes.

Dado no paço aos 9 de dezembro de 1853.—Com a rubrica da rainha.—O presidente do conselho de ministro, Luiz José Sartorius.»

Em virtude desta determinação suspenderam-se as sessões das côrtes: o interregno parlamentar não tem termo prefixo no decreto.

Os jornaes abstem-se de commentarios, porque a posição da imprensa hespanhola, he precaria e sujeita a prompta repressão.

Lê-se no *Tribuno*:

« Uma das razões mais capitaes que o Sr. Sartorius adduzio no discurso que pronunciou no senado para suppor que não devia constitucionalmente deixar o poder, se a votação da camara lhe fosse contraria, foi que sendo composta a opposição de elementos heterogeneos, elle ministro que julgava representar o pensamento mais genuino do partido moderado, contava com a maioria do congresso, e tambem no senado, eliminando-se os votos dos progressistas. Esta razão que então allegava o presidente do conselho com ignorancia completa, como depois se vio, dos elementos que lhe eram adversos, ficou destruida pela sua base.

« Fazendo uma analyse dos votos que formam o conjuncto dos 105 senadores, que tão mal parado deixaram o ministerio, resulta a seguinte demonstração:

« Votaram a favor do parecer da maioria da commissão 85 membros da grandeza e titulares de Castela, a saber:

Moderados da opposição.	48
Idem ministeriaes.	35
Progressistas	2
Maioria pela opposição moderada.	13

Tomaram parte na votação 57 generaes de todas as graduações a saber:

Moderados da opposição.	27
Idem ministeriaes.	21
Progressistas.	9
Maioria pelo ministerio.	6

Por decretos do dia 10 foi exonerado de director geral de cavallaria o tenente general, D. José de la Concha, e nomeado em seu lugar o marechal decampo D. Manoel Arizcun; exonerado de director geral da repartição de saúde militar o tenente general D. Antonio Ros de Olano, sendo substituido pelo marechal de campo D. Ramon Boiguez.

Do mesmo periodico transcrevemos o discurso que lord Stratford Redcliffe, embaixador inglez junto a Porta Ottomana, dirigira ao sultão na occasião de apresentar-lhe os officiaes da esquadra ingleza, e bem assim a resposta que este lhe dera.

« Apresentando a V. M. I. o almirante e os chefes da esquadra, que a minha excelsa soberana, a pedido de V. M. e de accordo com o imperador dos Francezes, poderoso alliado de S. M. britanica, enviou para proteger os direitos e independencia deste imperio amigo, cumpro um dever tão honroso quanto satisfatorio para elles e para mim.

« A sua presença aqui em uma circumstancia tão extraordinaria mostra quanto V. M. e o seu governo tem presado a amizade e contado com as sympathias da nação britanica.

« Sentimentos generosos e que tendem a estreitar fortemente a amizade dos dous estados, tem grandes motivos de accrescentamentos na benevolencia justa e illustrada, desenvolvida na politica administrativa de V. M. I.

« Não he sómente na manutenção com exito de um grande principio europeu que o governo britanico achará a recompensa de todos os sacrificios, que tenha de fazer, contribuindo para proteger a Turquia contra uma aggressão não provocada: vela com igual firmeza pela prosperidade e força, que V. M. não pode deixar de adquirir em toda a extensão dos seus dominios, pondo em pratica um systema de progresso completo, ainda que gradual, para com todas as classes e por bem dos seus subditos.

« Sem embargo, a esperança que não abandona, como o objecto mais immediato da sua cooperação effectiva, he a paz; porém, não uma paz illusoria e precaria, mas aquella que por meios [illegible] fixar em bases solidas, honrosas, e sem injust[illegible] para com outra qualquer potencia, os direitos de [illegible]erania de V. M. e a independencia do seu impe[illegible]

« Obter a paz por estes termos e o mais breve possivel he, segundo devo suppor, o vivo desejo de V. M. como tambem o objecto principal ardentemente recommendado pelos seus alliados. Mui satisfatorio seria para mim saber que este objecto he devidamente apreciado, e recebido com espirito de moderação pelos ministros de V. M.»

O sultão respondeu a lord Redcliffe nestes termos:

« Principio por agradecer ao embaixador de S. M. B. dar-me o gosto de conhecer o Sr. almirante e Srs. officiaes da sua esquadra.

« Nas circumstancias actuaes, a presença da esquadra ingleza aqui, sob o commando de um almirante tão distincto, he uma prova evidente da amizade de S. M. a rainha de Grã-Bretanha, minha poderosa alliada, e rogo ao embaixador que se sirva manifestar-lhe os meus sentimentos de reconhecimento.

« Tendo mostrado a Inglaterra em muitas circumstancias, numerosas provas de benevolencia para com o meu imperio, não duvido que rebata por todos os meios as pretenções injustas da Russia, que ataquem a minha independencia e a soberania dos meus direitos. O mundo todo verá as immensas vantagens que podem resultar de uma potencia forte e benevola como a Inglaterra, e das sympathias de um povo justo, illustrado, e generoso como a nação ingleza.

« Pelo que respeita á paz o meu governo a deseja tanto como os mais, mas que seja honrosa, e compativel com os meus direitos soberanos.

« Quanto aos melhoramentos e á prosperidade dos meus subditos, S. Exc. está no caso, como nenhuma outra pessoa, de conhecer os meus sentimentos neste ponto.»

O cholera acha-se em Paris. Eis aqui o que a este respeito transcreve a *Imprensa e Lei* de um periodico de medicina daquella capital:

O cholera que tem diminuido em Inglaterra, vai augmentando em Paris. No dia 27 de novembro contavam-se 15 casos novos nos hospitaes: no dia 28 subiram a 31, e no dia seguinte houveram 29. Quanto aos casos isolados fora dos hospitaes, sabemos que no dia 28 se registraram na repartição competente 42 mortes procedidas do cholera. O typho reina tambem na capital, e quando na sua carreira se lhe ajuntam symptomas de cholera, quasi sempre acaba a doença pela morte.

Pode julgar-se da influencia do estado anterior na gravidade do cholera pela seguinte observação.

No dia 28 de novembro entraram ou apresentaram-se nas salas do hotel Dieu 62 casos. D'estes trinta recahiram em pessoas que ja anteriormente estavam doentes e 28 foram mortaes.

As outras 32 vieram de fóra e só 8 falleceram.

Eis um resumo estatistico do cholera em Paris até o dia 28 de novembro inclusive. Admittidos nos hospitaes de beneficencia, 116; atacados nos mesmos 57; total 192. Morreram nos hospitaes 79; em suas casas 42; em Bercy 16; total 137.

Nos departamentos não ha noticia de ter apparecido ainda o cholera.

Pelo vapor *Imperador*, chegado hontem dos portos do norte, recebemos noticias do Amazonas até 15 de dezembro passado, do Pará até 31, do Maranhão até 5 do corrente, do Ceará até 10, do Rio Grande do Norte e Parahyba até 14 do corrente.

Reina o socego em todo esse lado do imperio.

— A carta do nosso correspondente do Pará que deixamos exarada em outra parte, e bem assim a correspondencia particular do *Treze de Maio*, escripta da capital do Amazonas, que tão bem transcrevemos, inteirarão sufficientemente os nossos leitores do estado em que se acham essas duas provincias, e de todas as particularidades que nellas haviam occorrido dignas de serem mencionadas. Nada nos resta portanto a dizer n'este lugar.

— Quanto ao Maranhão referimo-nos do mesmo modo a carta do nosso correspondente; mas cabe-nos addicionar-lhe aqui as seguintes noticias:

« Lê-se no *Progresso* de 4 de janeiro corrente:

« Acha-se em serviço quasi activo a guarda nacional.

« Foi nomeado inspector da instrucção publica da provincia o Sr. Dr. Caetano José de Souza.— Entendemos, que a nomeação recahio em pessoa idonea: e que o governo acertado andou na escolha, que fez do Dr. Caetano para a inspectoria de instrucção.—Moço de talentos e illustração, de prudencia e honestidade, ha de querer cumprir com os deveres, a que se sujeita com o cargo que aceitou, e que trabalhará por trazer a repartição debaixo de toda a ordem e regularidade.

« Chegaram presos a esta capital 9 indios selvagens—e julga-se que foram elles, que atacaram a fa-

MUTILADO

zenda do Sr. tenente-coronel Vaz, e lhe mataram 2 escravos.—Por ora ainda os indios não foram interrogados por falta de interprete.

« Por algumas fazendas do Alto Mearim, nestas ultimas semanas, tem apparecido uma quantidade immensa de indios.—Perto da fazenda do Sr. Joaquim de Moraes Rego, existe uma aldea com mais de dous mil—Acham-se em paz — e descobriram, que perto havia um campo proprio de criar, com um grande lago: por cujas informações alguns lavradores mandaram por seus famulos verificar a exatidão do que diziam os individuos: e veio-se ao conhecimento da sua veracidade—Estão pois os lavradores do Alto Mearim com o que mais necessitavam, que eram campos, aonde podessem recolher o gado no tempo do inverno.—He de utilidade incalculavel semelhante achado.

« A continuar a secca por algumas semanas, a provincia terá de continuar a gemer na penuria de generos de primeira necessidade.—A colheita de arroz, foi pessima, a do algodão má—e a dos engenhos de assucar em geral diminuta.—Os preços dos generos continuam subidos—mormente o do assucar»

— No Ceará encerrou-se, no dia 24 do passado, a assembléa legislativa, depois de haver tido tres dias de prorogação para concluir a lei do orçamento provincial, cujo projecto recusára sanccionar a presidencia. A assembléa annuio ás reflexões que motivaram essa recusa.

No dia 26 de dezembro recebeu o feitor do sitio Villa-Velha, pertencente ao Sr. Gouveia, uma facada nos peitos, dada por um escravo do mesmo sitio. O criminoso evadio-se, e a victima dava esperanças de salvar-se.

Havia chegado a cidade da Fortaleza uma companhia dramatica dirigida pelo Sr. Guimarães, com o fim de dar algumas recitas no theatrinho *Thaliense*.

Os dias do Natal passaram-se n'aquella capital, e nos seus suburbios sem novidade alguma contra a ordem publica e segurança individual.

— Da Parahiba, unica provincia do norte d'onde ha muito não tinhamos gazetas, recebemos d'esta vez tres numeros do *Argos Parahibano*. Delles consta que fora assassinado no termo do Pil..., no dia 10 do passado José Thomaz Pereira de Castro, recebendo ao sahir da porta de sua casa na fazenda — *Chaves* —, um tiro de bacamarte, disparado de um pomar que existia em frente. O infeliz achava-se em uma idade avançada, e pelo seu estado de cegueira só compaixão inspirava: dizia-se mais que nem inimigos tinha.

CORRESPONDENCIA.

Senhores redactores do Diario de Pernambuco.— Posto que fizessemos do Illm. Sr. Dr. Joaquim Baptista Moreira, consul de S. M. F. nesta cidade, o alto conceito de que elle he digno, quér quanto ás suas qualidades de homem particular e de um perfeito cavalleiro, quér quanto a sua conducta no exercicio das funcções de seu cargo, exercendo-as com prudencia, honradez e probidade, com tudo não quizemos emittir juizo sobre as occurrencias ultimamente havidas no negocio do patacho *Arrogante*, sem que bem informados dessas occurrencias nos ficasse tranquilla a consciencia, e certos de que o que dissessemos a seu respeito quanto ao facto casasse com o que presumimos faria elle guiado pelo sentimento da sua propria dignidade, e pelo zelo com que costuma cumprir seus deveres, ainda nas mais difficeis circumstancias. Para emittir o nosso juizo calma, e desapaixonadamente seguimos com attenção a polemica que por occasião de tal occurrencia se travou em seu bem conceituado jornal, atacando uns e deffendendo outros, o procedimento do dito Sr. consul, e resultou dessa leitura que se firmasse o nosso juizo a respeito desse negocio *arrogante*, de modo a não podermos recusar a manifestação delle pela imprensa, para dar assim um publico testemunho em prol do funccionario que não recuou ante perigos, e que sem contemplações cumprio rigorosamente seus deveres.

A exposição clara e veridica publicada em seu *Diario* de hoje, dispensa commentarios e faz triumphar a verdade.

E dessa exposição se vê que o dito Sr. consul fez humanamente quanto era possivel para acalmar o espirito sedicioso de alguns de seus patricios, que sem attenção ás leis do paiz em que residem e sem respeito á autoridade legalmente constituida deram o mais triste exemplo de sua desmoralisação e desvarios.

O Sr. consul deu por si, e immediatamente todas as providencias que o caso reclamava, mandando vistoriar o navio quanto a sua capacidade, emquanto á qualidade dos alimentos, e se conformando com o parecer da capitania do porto, ordenou que se fizesse, e se fez, quanto alli era recommendado, para que o navio seguisse sua viagem sem receio de perigo da saude ou da vida dos passageiros. Effectuado o desembarque de grande parte dos colonos, e tomadas as demais providencias que mais podia fazer o Sr. consul, que não excedesse os seus deveres?

As ordens do seu governo foram cumpridas, a moralidade e humanidade foram religiosamente observadas.

Se de alguma cousa he culpado o Sr. consul, foi de não haver reprimido esse pronunciamento de seus patricios em paiz estrangeiro contra si e contra a boa ordem, de modo mais severo, e conforme as leis que regem no Brasil.

Lamentamos que alguns Portuguezes desta cidade dessem de si tão triste exemplo, quasi que pondo o seu consul na dura alternativa de exigir contra elles medidas de rigor, garantindo-se do seu furor pela coadjuvação das autoridades do paiz, ou de convir em suas desarrazoadas e loucas pretenções manifestadas por motins.

Com estas simples observações, quanto ao negocio *arrogante*: damos um testemunho de nossa approvação ao procedimento regular e digno do Sr. consul.

Queiram, senhores redactores, dar publicidade a estas linhas, que obrigarão ao seu assignante, etc.

O Justo.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE JANEIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 d. 60 d/v.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13	125:244$073
Idem do dia 14	12:348$697
	137:592$770

Descarregam hoje 16 de janeiro.

Barca franceza — *José* — mercadorias.
Barca portugueza — *Gratidão* — lagedo.
Barca americana — *Minesota* — o resto.
Brigue inglez — *Belle* — bacalhao.
Hiate nacional — *Parahibano* — generos do paiz.
Escuna brasileira — *Laura* — idem.

Importaçao.

Brigue inguez *Belle*, vindo de Terra-Nova, consignado a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte:

2,350 barricas bacalhão; aos mesmos consignatarios.

Hiate nacional *Parahibano*, vindo do Aracaty, manifestou o seguinte:

62 saccas cêra de carnaúba, 1,445 courinhos de cabra, 15 saccas feijão, 411 couros salgados, 1,138 meios de sola, 1 couro de garrote, 220 esteiras, 15 saccas gomma, 25 caixas velas, 3 caixões e 1 fardo sapatos, 1 barrica sebo; a Camillo & Filhos.

24 saccas feijão, 21 ditas cêra de carnaúba; a Joaquim Francisco de Alem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 13	10:708$310
Idem do dia 14	1:972$056
	12:680$366

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 13	1:928$699
Idem do dia 14	137$489
	2:066$188

Exportaçao.

Bahia, escuna brasileira *Tamega*, de 116 toneladas, conduz o seguinte: — 670 barricas farinha de trigo, 2 caixões latas de marmelada, 1 caixa obras de ouro, 58 saccas arroz, 8 rolos chapéos de palha, 1 sacco coturnos.

Baltimore, hiate americano *Rosamond*, de 150 toneladas, conduz o seguinte: — 2,600 saccos com 8,000 arrobas de assucar, 432 couros com 13,110 libras.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 14	972$060

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13	19:239$259
Idem do dia 14	835$511
	20:074$770

PRAÇA DO RECIFE 14 DE JANEIRO DE 1854. AS TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - Sacou-se sobre Londres a 28 d. por 1$000 a 60 dias vista, sobre Paris de 340 a 345 rs. por f. a 60 d. v., e sobre o Rio-de-Janeiro de 1 ½ a 2 por cento de premio a 15 dias vista, contra 30 dias de demora de pagamento nesta praça.

Algodão - - - - A entrada continúa diminuta, sendo a desta semana de 156 saccas; mas em compensação as vendas foram de nenhuma importancia, e a primeira sorte hoje não obtem mais de 5$600 rs. por arroba.

Assucar - - - - Ha poucos compradores em consequencia de acharem os preços altos em relação aos da Europa, e da alta dos fretes pela falta de navios.—Os preços regularam: primeira sorte branco de 2$600 a 2$650 rs.; segunda de 2$500 a 2$550; terceira superior de 2$400 a 2$450; terceira regular de 2$300 a 2$350; quarta de 2$200 a 2$250; quinta e sexta de 2$000 a 2$100 rs. por arroba; e o mascavado escolhido a 1$700 rs., e regular de 1$580 a 1$600 rs.

Couros - - - - - Continuam procurados de 155 a 160 rs. por libra os seccos salgados.

Alcatrão sueco - Vendeu-se a 12$000 rs. por barril.

Bacalhao - - - - O ultimo carregamento que tivemos dizem ter sido vendido de rs. 12$500 a 12$600 por barrica; e a retalho regulou de réis 12$500 a 13$500, sendo hoje o deposito de 12,000 barricas.

Bolachinha - - - Vendeu-se de 4$700 a 4$800 rs. por barriquinha americana.

Carne secca - - - A do Rio-Grande vendeu-se de 2$000 a 4$200 rs., e a de Buenos-Ayres de 2$200 a 3$400 rs. por arroba. — Da primeira ficaram em ser 4,000 arrobas e da segunda 16,000

Cabos - - - - - - Idem a 31$500 rs. por quintal dos de linho patente.

Cha - - - - - - - Idem de 1$680 a 2$300 rs. por libra do Hysson.

Farinha de trigo - Não ha de Richmond. — Vendeu-se a de Baltimore a 22$000 rs.; a de Philadelphia de 22$ a 24$000; e a de Trieste a 24$000 rs., ficando em deposito de 12 a 13,000 barricas.

Garrafões - - - - Venderam-se a 950 rs. cada um empalhado.

Queijos - - - - - Idem de 1$700 a 1$800 rs. os flamengos.

Taboado - - - - Idem de 24$000 a 32$000 rs. a duzia do secco.

Fretes - - - - - Continúa a falta de navios, e mesmo desconfia-se não cheguem em quantidade tal que os faça baixar. Do assucar para o Canal e portos inglezes a 95 s. e 5 por cento; para o Canal e Continente de 100 a 105 e 5 por cento; e para Marselha a 90 f. e 10 por cento.

Descontos - - - - Rebateram-se letras de 2 a 4 mezes de 12 a 12 ½ por cento ao anno.

Ficaram no porto [illegible] embarcações, sendo: 2 americanas, 22 brasileiras, 1 belga, 3 francezas, 1 hespanhola, 1 hamburgueza, 7 inglezas, 1 norueguense, 4 portuguezas, e 1 sueca.

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 16 a 21 de janeiro de 1854.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$300
» » » » 2.ª »	»	1$900
» » » masc.	»	1$600
» bar. esac. branco	»	2$300
» » » mascavado	»	1$700
» refinado	»	2$560
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$000
» » » 2.ª »	»	5$600
» » » 3.ª »	»	5$200
» em caroço	»	1$500
Espirito de aguardente	canada	$500
Agoardente cachaça	»	$320
» de canna	»	$400
» restilada	»	$300
Genebra	»	$400
»	botija	$180
Licor	canada	$400
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um alqueire		4$400
» em casca	»	1$280
Azeite de mamona	canada	$720
» » mendoim e de coco	»	1$200
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	4$480
Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	5$000
» restolho	»	2$400
» com casca	»	3$600
» moido	»	6$400
Carne secca	»	3$600
Cocos com casca	cento	2$400
Charutos bons	»	1$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnaúba	@	6$000
» em velas	»	8$000
Cobre novo mão d'obra	@	$160
Couros de boi salgados	»	$160
» espixados	»	$160
» verdes	»	$090
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$180
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$360
» jalea	»	$280
Estôpa nacional	@	1$000
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$000
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	7$000
Feijão	alqueire	4$000
Fumo bom	@	6$000
» ordinario	»	2$000
» em folha bom	»	8$000
» » » ordinario	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	25$000
Gomma	alqueire	2$000
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas grandes	cento	1$600
» » » pequenas	»	$600
» » tôros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	7$500
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$200
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros	par	40$000
» » eixos » » »	»	16$000
Melaço	canada	$150
Milho	alqueire	1$120
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	3$600
Piassaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$000
Sebo em rama	@	5$000
Pelles de carneiro	uma	$180
Salsa parrilha	@	18$000
Tapioca	»	2$880
Unhas de boi	cento	$200
Sabão	@	$080
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 14.

Aracaty—14 dias, hiate brasileiro *Parahibano*, de 27 toneladas, mestre Estacio Mendes da Silva, equipagem 5, carga couros, sola e mais generos; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira. Passageiro, Balbino Pinto Bandeira.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro *Exalação*, mestre Nicolão Francisco da Costa, carga varios generos.

Navio entrado no dia 15.

Para e portos intermedios—12 dias e 4 ½ horas, vapor brasileiro *Imperador*, commandante o capitão tenente Gervazio Mancebo. Passageiros: para esta provincia Martiniano da Silva Pereira, Antonio Joaquim Gomes, Vicente Ignacio Pereira e 1 criado, Thomas William, Manoel Pereira de Araujo e 1 escravo a entregar; para o sul, o Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, Marcolino Perdigão Ribeiro, 1 sargento, 16 recrutas para o exercito, 2 para a marinha e 25 escravos a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Baltimore—Hiate americano *Rosamond*, capitão N. L. Ellis, carga assucar.

Bahia—Escuna brasileira *Tamega*, capitão Manoel dos Santos Pereira e Silva, carga varios generos.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, para serem arrematados a quem por menos fizer, os trabalhos da conservação da estrada da Victoria, avaliados em 5:517$600.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do dia em que o arrematante tomar conta da estrada, e sob as condições abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853. — O secretario, *A. Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os trabalhos da conservação permanente da estrada da Victoria serão executados de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, pelo tempo de um anno, e na importancia de 5:517$600.

2.ª O pagamento da importancia d'arrematação será dividido em prestações mensaes de uma duodecima parte, á vista do certificado passado pela directoria das obras publicas.

3.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas e no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vão novamente a praça para serem arrematadas a quem por menos fizer, as obras necessarias a fazer-se junto ao açude de Caruarú, avaliadas em 1:980$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras necessarias a fazer-se junto ao açude de Caruarú para evitar-se as filtrações, serão executadas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:980$000 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e terminarão no de dous, contados conforme o art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando houver feito a metade das obras, e a segunda na occasião do recebimento.

4.ª Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha a lei n. 286.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der, o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar nos municipios abaixo declarados:

Limoeiro, avaliado annualmente por	58$000
Brejo, por	50$000
Boa-Vista e Exú, por	198$000

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1. de julho de 1853 a 30 de junho de 1856.

Os licitantes compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, com seus fiadores competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da [provi]ncia de 22 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias ácima declarados pelo meio dia, competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento, appresentados nesta data a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 4:004$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de 10 mezes, acontar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: á prime ira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido ametade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente, de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição da obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do concerto da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 825$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Os trabalhos da cadeia da villa do Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 825$000 rs.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias, e deverá conclui-las no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei n. 286.

3. O arrematante seguirá na execução tudo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo, não só para boa execução do trabalho, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4. O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a primeira depois de feitos dous terços da obra, e a segunda depois de lavrado o termo de recebimento.

5. Não haverá prazo de responsabilidade.

6. Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação,*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que no dia 25 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do melhoramento do rio de Goianna, avaliada em 50:600$000.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do melhoramento do rio de Goianna far-se-hão de conformidade com o orçamento, plantas e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 50:600$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de tres annos, ambos contados pela forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos, o arrematante será obrigado a proporcionar transito as canoas e barcaças ou pelo canal novo ou pelo trilho actual do rio.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras, a ordem do trabalho que lhe for determinada pelo engenheiro.

5.ª O arrematante será obrigado a apresentar no fim do primeiro anno, ao menos, a quarta parte das obras prompta e outro tanto no fim do segundo anno, e faltando a qualquer dessas condições pagará uma multa de 1:000$000.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra denominada do Tanquinho na cidade de Goianna, avaliada em 4:002$320 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de dezembro de 1853. — O secretario.

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos a fazer-se no lugar do Tanquinho na cidade de Goianna, serão executadas de conformidade com o orçamento nesta data apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de reis 4:002$320.

2.ª No prazo de 30 dias serão principiadas as obras, e concluidas no de seis mezes contados segundo o regulamento.

3.ª A importancia desta arrematação será paga na fórma do regulamento n. 286.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta, manda fazer publico que no dia 9 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada perante a mesma junta, a quem por menos fizer, a obra do aterro e empedramento da primeira parte do primeiro lanço da estrada do norte, avaliada em 28:096$887 rs.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de janeiro de 1854. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Esta obra será feita de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e nesta data apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 28:096$887 réis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e os concluirá no prazo de quinze mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª Desde a entrega provisoria da obra até a entrega definitiva, será o arrematante obrigado a conservar a estrada sempre em bom estado, para o que deverá ter pelo menos dous guardas empregados constantemente neste serviço, e fará immediatamente qualquer reparo que lhe for determinado pelo engenheiro.

4.ª O pagamento desta obra será feito em quatro prestações iguaes: a primeira depois de feito o terço das obras do lanço: a segunda depois de completados os dous terços: a terceira quando forem recebidas provisoriamente: e a quarta depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesmá thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Serinhãem, avaliada em 2:750$000.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de dezembro de 1853. -- O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Serinhãem far-se-hão de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 2:750$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

4.ª O arrematante seguirá nos trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo, para o serviço publico, todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes: a primeira depois de feita a metade da obra; a segunda depois da entrega provisoria; e a terceira na entrega definitiva.

5.ª O prazo da responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o mais que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme. — O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 287 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de dezembro de 1853.— O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:190$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: — a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, perante a mesma junta, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em 3:844$500 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei, provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude, serão feitas de conformidade com a planta e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente, importando em 3:844$500 rs.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias e terminará no de seis mezes, contados segundo o art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, será dividido em tres partes, sendo uma do valor de dous quintos, quando houver feito metade da obra, outra igual a primeira quando entregar provisoriamente, e a terceira, de um quinto, depois de um anno, na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 23 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, avaliada em 2:249$280 rs. A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de dezembro de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:249$280 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação, terá lugar em tres prestações iguaes; a 1.ª, depois de feita a metade da obra; a 2.ª, depois da entrega provisoria; e a 3.ª, na entrega definitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— Pela administração da mesa do consulado se faz publico, que no dia 19 do corrente, a 1 hora da tarde, se hão de arrematar em hasta publica, a porta da mesma, 3 saccas de algodão com 11 arrobas e 27 libras, no valor de 69$112 rs., apprehendidas por o feitor conferente José Affonso Ferreira, por falsificação no genero.

Mesa do consulado de Pernambuco 14 de janeiro 1854. — O administrador,

João Xavier Carneiro da Cunha.

DECLARAÇO'ES.

CORREIO GERAL.

As malas que tem de conduzir o vapor *Imperador* para os portos do sul, principiam-se a fechar hoje (16) ao meio dia, e depois dessa hora até o momento de lacrar, recebe-se correspondencias com o porte duplo.

— A thesouraria provincial, em cumprimento do ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, tem de comprar os objectos abaixo declarados para o corpo de policia.

Secretaria do corpo.

1 sinete d'armas e seus pertences.
2 armarios para o archivo, altura 10 palmos, largura 7 ditos e 14 polegadas de fundo.
2 mesas com gavetas para escripta, comprimento 8 palmos, largura 5 ditos.
2 escrivaninhas de metal.
12 cadeiras de palhinha.

Casa da ordem.

1 mesa grande com gavetas, comprimento 12 palmos, largura 5 ditos.
6 cadeiras de palhinha.
6 mochos.
2 escrivaninhas de metal.

Estado-maior.

1 mesa grande, comprimento 12 palmos, largura 6 ditos.
1 dita pequena com gaveta, comprimento 6 palmos, largura 4 ditos.
2 marquezas de palhinha.
12 cadeiras de dita.
1 escrivaninha de metal.
2 lanternas de bronze.
1 talha para agua.
1 pucaro de cobre.

Guarda do quartel.

1 barra de madeira.
1 mesa pequena, comprimento 6 palmos, largura 4 ditos.
1 tarimba.
1 candieiro de cobre.
1 tina para agua.
1 pucaro de cobre.

Repartição do quartel-mestre.

1 mesa com gaveta, comprimento 6 palmos, largura 4 ditos.
2 cadeiras de palhinha.
1 marqueza dita.
2 caixões grandes para fardamento, comprimento 8 palmos, largura 4 ditos, altura 4 ditos.
1 escrivaninha de metal.
4 sarilhos de 50 armas cada um.

Para cada companhia.

1 caixão grande para fardamento, comprimento 8 palmos, largura 4 ditos, altura 4 ditos.
2 mesas pequenas com gavetas, comprimento 6 palmos, largura 4 ditos.
2 tamboretes.
2 tinas para agua.
2 pás de ferro.
2 carrinhos de mão.
2 pucaros de cobre.
2 barras de madeira.
2 sarilhos para 50 armas cada um.
2 candieiros de cobre.
1 barril para conducção d'agua.

As pessoas a quem convier vender taes objectos, apresentem suas propostas em cartas fechadas na secretaria da mesma thesouraria, até 26 do corrente, advertindo que os objectos de madeira, serão todos de amarello.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de janeiro de 1854. — O secretario.

Antonio Ferreira da Annunciação.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo faz publico, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, que foram aceitas as propostas de Joaquim José Dias Pereira e Antonio Pereira de Oliveira Ramos, para fornecerem: o primeiro 55 esteiras de palha de carnaúba, a 200 rs.; o segundo 59 gravatas de sola de lustre, a 360 rs.; 50 bonetes para recrutas, a 1$300 rs.; 9 ditos para a cavallaria, a 1$620 rs.; 962 pares de colchetes grandes, por 18 rs.; 3 bandas de lãa, a 3$000 rs.; 4 peças de fita para silhas, a 5$500 rs.; e avisa aos referidos vendedores, que devem recolher ao arsenal de guerra os supraditos objectos, no dia 17 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 14 de janeiro de 1854. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Real companhia de paquetes inglezes a' vapor.

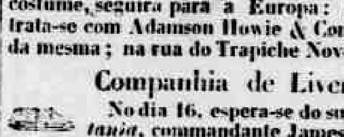

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor *Thames*, commandante Strutt, o qual depois da demora do costume, seguirá para a Europa: para passageiros trata-se com Adamson Howie & Companhia, agentes da mesma; na rua do Trapiche Novo n. 42.

Companhia de Liverpool.

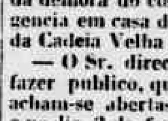

No dia 16, espera-se do sul o vapor *Lusitania*, commandante James Brown: depois da demora do costume seguirá para a Europa. Agencia em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52.

— O Sr. director do lyceu desta cidade manda fazer publico, que as matriculas do mesmo lyceu acham-se abertas do dia 15 até o fim do corrente, e no dia 3 de fevereiro vindouro tem de principiar os trabalhos. Directoria do lyceu 10 de janeiro de 1854.— O amanuense, *Hermenegildo Marcellino de Miranda.*

Paquetes francezes a vapor, entre Marselha e Rio de Janeiro.

O paquete a helice *L'Avenir*, destinado a sahir de Marselha para a Bahia e Rio de Janeiro, espera-se neste porto.

Passagem para o Rio de Janeiro, camara de ré 260 francos, camara de prôa 150 francos.

Passagem para a Bahia, camara de ré 100 francos, camara de prôa 75 francos.

A comida e os vinhos estão comprehendidos nestes preços.

Quem pretender dirija-se ao escriptorio de N. O. Bieber & C.ª rua da Cruz n. 4.

— Para conhecimento de quem possa interessar, se faz publico, que pelo capataz da estação do Cupe, foi remettida a esta repartição uma jangada de pescaria que alli fôra tomada a uns individuos suspeitos; prevenindo-se que de hoje a 30 dias, não apparecendo dono, será vendida na porta do almoxarifado do arsenal de marinha, para satisfazer-se as despezas que se houverem feito. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 5 de janeiro de 1854.—No impedimento do secretario—*João Roberto Augusto da Silva.*

— O arsenal de marinha admitte os operarios seguintes: Para a officina de carpinteiros, dous aprendizes de sexta classe, dous ditos de setima dita; para a de carpinas, dous mancebos de terceira classe, 3 ditos de quarta dita, dous aprendizes de quinta dita, e um dito de decima dita; para a de calafates, um mancebo de terceira classe e um aprendiz de decima dita; para a de poleeiros, quatro aprendizes de nona classe; para a de pedreiros, um aprendiz de setima classe, e vinte e dous serventes livres. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 3 de janeiro de 1854.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrozio da Conceição Padilha.*

— O Illm. Sr. capitão do porto, para tornar effectivas as disposições do regulamento das capitanias dos portos, mandado pôr em execução pelo decreto imperial de 19 de maio de 1846, manda, para conhecimento dos interessados, publicar os artigos seguintes do mesmo regulamento.

Art. 11. Ninguem poderá dentro do littoral do porto, ou seja na parte reservada para logradouro publico, ou seja na parte que qualquer tenha aforado, construir embarcação de coberta, ou fazer cavas para as fabricar cacalhadas, sem que, depois da licença da respectiva camara municipal, obtenha a do capitão do porto, o qual a não dará sem ter examinado se poderá ou não resultar dahi algum damno ao porto.

Art. 13. Ninguem poderá fazer aterros ou obras no littoral do porto, ou rios navegaveis, sem que tenha obtido licença da camara municipal, e pela capitania do porto seja declarado, depois de feitos os devidos exames, que não prejudicam o bem estado do porto, ou rios, ainda mesmo os estabelecimentos nacionaes da marinha de guerra e os logradouros publicos, sob pena de demolição das obras, e multa além da indemnisação do damno que tiver causado.

Art. 14. Ninguem poderá depositar madeiras nas praias nem conservar nellas, ou nos cáes por mais de cinco dias, ancoras, peças de artilharia, amarras ou outros quaesquer objectos que embaracem o transito e servidão publica, ainda que tenha licença da camara municipal. E quando para o deposito e demora de taes objectos der licença o capitão do porto sem prejuizo da sobredita servidão, só se poderá fazer da batente da preamar das aguas vivas para cima. Os contraventores, além da multa a que forem sujeitos pelas posturas da respectiva camara municipal, serão obrigados a fazer escavar qualquer arêa, que se accumule em detrimento do porto.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 3 de janeiro de 1853.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.*

— O conselho de qualificação da freguezia de S. José faz a sua quarta sessão no dia 16 do corrente mez as horas estabelecidas: e dahi em diante continuará os seus trabalhos.

THEATRO DE S. ISABEL.

QUARTA RECITA PASTORIL.

EM

BENEFICIO DA COMPANHIA JUVENIL THALIENSE EUTERPINA.

Terça-feira 17 de janeiro de 1854.

Logo depois de executada uma excellente ouvertura, subirá a scena o melo-drama simi-sacro, dividido em 5 quadros.

A REVELAÇAO' DO NATALICIO DO MESSIAS.

Em seguida haverá mais um acto todo preenchido d'arietas cantadas pela mesma companhia.

Dará fim o divertimento com a excellente dansa chineza, composição do Sr. De-Vecchy, intitulada,

AS DOZE CHINAS EM SEUS BRINQUEDOS.

He este o divertimento que a companhia juvenil offerece ao illustrado publico destacidade, de quem espera a sua philantropica protecção, em um acto que tornará a mesma companhia eternamente grata.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro vai sahir com a maior brevidade possivel o lindo e veleiro patacho nacional « Bom Jesus » do qual he capitão Manoel Joaquim Lobato: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem e embarcar escravos a frete, dirija-se ao capitão, na praça do commercio, ou a Novaes & Companhia: na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Para Lisboa a barca portugueza *Gratidão* pretende sahir com brevidade: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, entenda-se com os consignatarios P. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Ceará, Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Laura*, por ter a maior parte da carga prompta: o restante e passageiros, para os quaes offerece optimo commodo, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— Para a Bahia sahe na presente semana a escuna nacional *Tamega*, so recebe carga miuda, e para a qual trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue no dia 21 do corrente a escuna *Sociedade Feliz*, capitão Joaquim Antonio G. dos Santos; ainda póde receber carga a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25, ou com o capitão.

— Para a cidade do Porto segue viagem em poucos dias, o bergantim portuguez *S. Manoel I*, capitão José Francisco Carneiro; tem excellentes commodos para passageiros: quem nelle quizer ir de passagem, dirija-se ao capitão ou a seu consignatario.

LEILAO'.

— Tasso & Irmão, fazem leilão de 143 barricas com farinha primeira qualidade avariada, descarregadas do brigue nacional *Sorte*, chegado ultimamente de Trieste: terça-feira 17 do corrente as 11 horas da manhãa, defronte da escadinha da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

Precisa-se alugar uma preta escrava que cozinhe e engomme, sendo que não tenha vicios, não se duvida dar dous ou tres mezes adiantados, caso agrade: aquem convier este negocio dirija-se a praça da Independencia loja n. 6 e 8, que ahi se dirá quem o faz.

Resumo dos premios da primeira parte da sexta loteria da igreja de N. S. do Livramento desta cidade, extrahida em 14 de janeiro de 1854.

1 N. 3590	6:000$
» 1299	3:000$
2969—3949	800$
2422	400$
2834—1505	200$
2689—3036—1402—1220—1446	100$
977—2674—2152—1951—1307 2093—2048	50$
3171—1425—2909—1357—1684 331—523—65—281—3336 1065—2561—2807—1783—1286 238	20$
3948—3570—3151—250—842 1327—1830—2640—2517—2743 783—3614—2126—1014—2662 281—1266—2780—3198—1104	10$

Algumas palavras ao amigo brasileiro.

Como portuguez não devo deixar passar desapercebido a correspondencia do amigo do Sr. consul, que alucinado por essa sympathia e amizade que lhe consagra, bem injusto foi para com os Portuguezes, que envergonhados e condoidos pelos padecimentos de seus compatriotas imploravam soccorro ao consul de sua nação, e que só quando viram que nenhum caso se fazia de seus rogos he que, se enchendo de indignação, censuraram tão escandaloso procedimento; mas isso em termos taes que não mereciam a censura que a alucinação do amigo do Sr. consul lhes faz, nem tão pouco lhe podem caber os nomes de luzitanos degenerados, nem comparação podem ter com pugillo e o mais que S. S. assentou dizer a homens, que cheios de philantropia exigiam que o representante de seu paiz, cumprindo com o seu dever, pozesse em execução as leis da nação a que pertence, nem dignos são do nome de ingratos, por pugnarem contra o mais escandaloso facto: pense S. S. melhor, ponha de parte essa affeição, e conhecerá se o Sr. Joaquim Baptista Moreira como consul da nação portugueza, he indigno desses tão grandes elogios, de que talvez ninguem senão S. S., o ache digno; quem nos contestará senão S. S. que foram quatrocentos e tantos os passageiros do patacho portuguez *Arrogante*, e não 273 como S. S. assevera, dizendo que as informações colhidas a respeito do facto, lhe vieram de fontes muito puras, no entretanto que o *Diario* dá com 276, não fallando na equipagem que são 14: logo se a capitania do porto assentou ser necessario desbastar a quarta parte do numero 273, quantos não seria necessario tirar sendo o numero de quatrocentos e tantos? só neste bocadinho, veja S. S. que contrariedade! não seriam bem autenticos os escandalos praticados pelo malvado capitão Santos e consentidos pelo consul, se elle quizesse bem cumprir com o seu dever, não tinha tantos motivos para isso, além da portaria de 19 de agosto de 1842, que previne com todo o rigor taes escandalos, e quando quizesse obrar arbitrariamente, que como agente consular o podia fazer, não teria ao depois extraordinarias provas para sua defeza, acaso já não tinha obrado arbitrariamente e contra todas as leis com alguns seus compatriotas, que mandou á força para Mossamedes, então para que tanto escrupulo quanto mais o procedimento muito atroz como foi provado por alguns passageiros do patacho *Arrogante*, do barbaro capitão Santos, estaria sómente nas penas que marca a portaria de 19 de agosto de 1842? não incorreu elle na pena de réo de policia e por isso sugeito a todo o rigor da lei? que S. S. certo que deve deixar de se cegar tanto para que melhormente conheça quam justo foi o clamor dos Portuguezes, e só S. S. assenta que factos taes como os que ha dias presenciamos são dignos de todos os elogios para aquelle que os consentio. Nós os Portuguezes amantes da civilisação os reprovamos, e quando outras queixas não tivessemos deste que nos representa, essa era sufficiente para que todo o Portuguez bradasse que não tinha quem os representasse, e que por isso devem recorrer ao seu augusto monarcha, afim de que conhecendo a razão que nos assiste, acolha as nossas supplicas, e nos de uma prova de quanto ama sincero os seus subditos. Agora se pela nação não estar no auge de prosperidade, alguns de seus representantes assentam que devem se deleixar, esquecendo-se do juramento que prestaram, e que não são só as grandes esquadras e exercitos que tornam a nação respeitada, não temos nós disso tantas provas, os nossos compatriotas d'Africa nos mostraram que era o valor e não o numero que os fazia respeitados; o grande Pombal e outros muitos heroes nos não tem dado tantas provas? acha S. S. acertado que se tenham abalado as nações para pôr fim á escravatura negra, e que se estabeleça no Brasil quasi os mesmos mercados de Constantinopla, isso não he proprio de S. S. e só a cegueira em que está da grande amizade que consagra ao consul, he que lhe poderia assim escarecer a razão: socegue S. S. as suas idéas, consulte realmente sua consciencia, e veja se o consul de Portugal enchovalhando-se com estes escandalosos acontecimentos, tambem não enchovalhou a nação que representa, e a todos os Portuguezes; mas resta-nos a gloria que mostramos que de todo o coração reprovamos taes escandalos; por fim o Sr. consul assentou que não era pouco o nenhum caso ter feito das nossas supplicas tratou de nos ridicularisar, revistindo-se de cumpridor de ordens, prometendo-nos mandar entrar o patacho, e foi segundo nos consta dar-lhe pressa a sahida!! agora, diga-nos o amigo do Sr. consul, he esse o papel que o representante de uma nação deve representar!! tire S. S. a venda que o priva de conhecer a razão, e tenho toda a certeza que o pesar de ser brasileiro e amigo do Sr. consul, ha de partilhar dos meus sentimentos, afim de conhecer quão escandaloso foi o facto que em nossos dias presenciamos. S. S. he brasileiro e a maior parte de seus compatriotas bem tem mostrado quão são dignos de estima pela reprovação com que olham para taes escandalos, o meu fim foi somente mostrar que os meus compatriotas não eram dignos dos epithetos que S. S. lhes dirigio, devendo attribuir sómente a pequenhez dos meus conhecimentos se em algumas das minhas expressões o offendo.

Recife 13 de janeiro de 1854.

O Portuguez vigilante.

Sociedade Recreio da Tamarineira.

A direcção avisa aos senhores socios, que hoje 16 do corrente, haverá uma reunião geral, na rua do Torres, casa n. 14, as seis horas da tarde em ponto.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.
MOVIMENTO LITTERARIO.
do anno de 1853.

Livros sahidos.		
Janeiro a março	1233	
Abril a junho	1807	
Julho a setembro	2765	
Outubro a dezembro	2434	8239
Livros entrados.		
Janeiro a março	1230	
Abril a junho	1822	
Julho a setembro	2582	
Outubro a dezembro	2312	7955
Total.		16194 volumes.
Frequencia.		
Janeiro a março	1618	
Abril a junho	2072	
Julho a setembro	3610	
Outubro a dezembro	2112	
Total	9412 pessoas.	

A bibliotheca contém hoje 2275 volumes.

Recife 31 de dezembro de 1853.

M. J. da Rocha.
Segundo secretario.

Gratifica-se generosamente

a quem der noticia ou apprehender um cabra já idoso, baixo, pintando os cabellos, olhos pequenos e fundos, nariz chato, bocca grande, rosto chupado, pés regulares, mas de dedos arrebitados, chama-se Ambrosio, sabe matar boi, e tem fugido outras vezes e exercido o officio de cortador em Goianna, Pedras de Fogo e outras povoações; fugio do engenho Terra Nova, e para ahi deverá ser conduzido por quem quizer receber a gratificação que se offerece, ou a rua Nova n. 42, defronte da Conceição.

JOSÉ DE-VECCHY E LUIZ CANTARELLI,

participam aos seus discipulos, e as pessoas que quizerem tomar lições de dansa, que a sua sala se acha aberta desde o dia 16 do corrente em diante, todas as segundas, quartas, e sextas-feiras, desde as 7 horas da noite até as 9: na rua da Cadeia de Santo-Antonio n. 16, primeiro andar.

— Na noite do dia 13 do corrente, fugio do lugar de Santa Anna, uma preta, crioula, de nome Maria, com idade de 16 annos, altura regular, corpo secco, bem preta, e cabello cortado, estando a testa e o toutiço rapado a navalha, dentes alvos, e bem parecida: levou vestido um vestido velho de riscado roxo e panno da Costa, e se suppõe que fosse para o Recife, ou Casa Forte: roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão, e as pessoas particulares serão generosamente recompensadas, levando-a ao segundo andar do sobrado n. 22, da rua das Cruzes.

Gratificação de 50$000 rs.

Em dias do mez de setembro do anno passado fugio do engenho Aarticum, propriedade do capitão Urbano Ramos da Silva Vasconcellos, um escravo, crioulo, fula e bem avermelhado, de nome Claudio, alto bem reforçado, representa ter 20 annos, tem um signal de cicatriz bem saliente no pescoço de um talho que deu querendo degolar-se na cadeia de Nazareth; foi do Sr. José de Seabra do engenho Chãa de Coqueiro, e foi visto depois da fuga em S. Caetano da Raposa, e em Bezerros, na fazenda do Sr. vigario Antonio Jorge, dizendo dirigir-se para o engenho do Sr. José Pedro, das Lages: quem o pegar leve-o ao dito engenho Araticum, a entregar a seu senhor, ou a rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos militares, que receberá 50$000 rs. de gratificação, alem do pagamento razoavel das despezas.

— Pede-se ao Sr. José Marques Junior, vindo ha pouco tempo de Maranhão, tenha a bondade de apparecer na rua Direita n. 89, que se precisa fallar, visto não se saber a sua morada.

— Aluga-se um sobrado de um andar: na [illegible] da rua dos Quarteis n. 33, a tratar na rua das Cruzes n. 20.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar, e fazer o mais serviço de casa, mas que seja de meia idade e boa conducta: na rua da Roda n. 52.

— Quem tiver carroças de um boi em bom estado ou novas para vender, annuncie, ou participe na loja da rua do Caespo, da esquina que volta para S. Francisco; quem tiver bois para as mesmas carroças tambem se compram.

— Precisa-se alugar um preto de boa conducta, para todo o serviço de uma casa de pouca familia, pagando por dia, semana, ou mez, conforme convier: na rua Nova, taberna n. 65.

GRANDE MASCARADA A CAVALLO.

Alerta rapaziada!...... O carnaval está nos batendo á porta e he preciso recebe-lo com os divertimentos do costume, permittidos em tal tempo. O grande grupo do anno passado vos convida a tratar dos arranjos com tempo; elle recebe em seu seio todos os marcaras que se lhe quizerem reunir para o passeio das ruas desta cidade e onde mais se quizer ir, nos tres dias de divertimentos, cujo programma se ha de annunciar. Adverte-se que só he permittido aos mascaras o uso de armas fingidas, de pão, papellão, etc. Haverá nos mesmos mascaras um grupo de cavalleiros para correr as cavalhadas burlescas, com musica e foguetes, e para estes fica aberta uma assignatura de 5$000 rs., pagos ao receber o respectivo cartão, sem o qual não entrará mascara algum na lice, permittindo-se a cada assignante trazer um pagem, arlequim, bobo, etc.; assigna-se na rua do Queimado n. 15. Os senhores mascaras a pé que quizerem dansar na rua, terão musica, mas serão sujeitos a um director.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para comprar na rua e cozinhar: na rua Nova, loja numero 5.

— Na rua do Rangel n. 48 precisa-se comprar uma boa negra que saiba vender na rua; e tambem se aluga uma ou duas, pagando-se bem.

— Precisa-se de um feitor para sitio: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Está para alugar o segundo andar do sobrado n. 27 da rua do Vigario: quem pretender, dirija-se ao armazem do mesmo.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para caixeiro de taberna, embora não tenha pratica: na rua de S. Gonçalo n. 25.

— Aluga-se ou vende-se uma escrava perfeita engommadeira, e propria para todo serviço de uma casa: quem a pretender, dirija-se á rua do Seve, primeira casa terrea com sotão.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, que não tenha vicio, e se dê a conhecer; na rua Augusta n. 17.

— Tendo apparecido no *Diario* n. 7 de 10 do corrente, na participação official do Sr. desembargador chefe de policia, ter sido preso Antonio Pereira da Farias pelo subdelegado de Muribeca, por tentativa de morte, declaro ao publico, que semelhante participação nada tem com o abaixo assignado de igual nome, commerciante bem conhecido nesta praça, filho do finado Sr. Luiz Pereira de Farias, e morador na Boa-Vista, rua do Sebo n. 27.

Antonio Pereira de Farias.

Ignacio Firmo Xavier, Dr. em medicina, mudou sua residencia para a rua larga do Rosario outr'ora dos quarteis, sobrado n. 22, primeiro andar, e ahi continúa a exercer sua profissão, para o que pode ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, tanto para dentro como para fóra da cidade.

— Quem precisar de uma porção de barricas vasias, entre ellas de farinha, bacalhão e manteiga, querendo comprar, dirija-se á rua da Cruz n. 79, refinação de assucar; e mais uma porção de garrafas vasias.

— Aluga-se uma escrava, que entenda perfeitamente de engommar e fazer o serviço interno de uma casa; como tambem um moleque de 12 a 15 annos, proprio para o serviço de casa; promette-se bom tratamento e não se põe duvida ao pagamento: quem tiver dirija-se ao consulado americano.

— O padre João José da Costa Ribeiro abre a sua aula de grammatica latina a 16 do corrente, na rua do Queimado n. 37.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, não tenda filhos: no aterro da Boa Vista n. 40.

— O abaixo assignado, faz publico que a matricula d'aula de latim da freguezia de S. José do Recife, acha-se aberta do dia 15 do corrente em diante, e que no dia 3 de fevereiro vindouro, principiarão os trabalhos.—O professor, *Manoel Francisco Coelho.*

— O thesoureiro encarregado da procissão dos Santos Reis, que foi annunciada para o dia 15 do corrente avisa ao respeitavel publico e as irmandades convidadas para a mesma procissão, que em consequencia de ser o dia 15 a festa de S. Amaro, e nesse dia nesta cidade poucos habitantes existirem; por isso tem determinado mudar a dita procissão para domingo 28 do corrente.— O thesoureiro, *Severino da Costa Lisboa.*

— Traspassa-se pela quantia de 150$000 rs., o engajamento d'uma preta, a qual tem uma cria de 3 mezes e tem muito bom leite: a pessoa que pretender dirija-se a praça da Boa-Vista n. 10.

SALSA PARRILHA DE [illegible]

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA de BRISTOL.

Nota.—Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida como puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

MUTILADO

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, vendem-se as melhores e mais modernas bixas hamburguezas, e aluga-se, tanto por junto, como a retalho, por preços razoaveis.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Ignacio da Camara Pimentel; na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 30, a negocio.

— João José de Carvalho Moraes faz sciente a quem interessar possa, que desta data em diante, tem encarregado da arrecadação e cobrança de sua casa, ao seu filho João José de Carvalho Moraes Junior, e ao Sr. Antonio da Costa Ribeiro e Mello, aos quaes conferio os poderes para isso necessarios.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Hospicio, casa n. 17.

— Traspassa-se o arrendamento da loja e primeiro andar do sobrado da rua do Collegio n. 18: trata-se na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Madama Routier, modista franceza, rua Nova, n. 58,

tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França um lindo sortimento de chapeos de seda do ultimo gosto, manteletes pretos e de cores, romeiras de cambraia com mangas bordadas, preparadas para vestir-se por baixo de palitó, chales pretos, camisinhas para senhora, manguitos bordados, mantas pretas de seda a imitação de blonde, vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, espartilhos, leques, grosdenaples preto muito fino, setim macáo preto, chamalote preto, entremeio bordado, calças bordadas para meninas, córtes de babados de vestidos de diversos desenhos, um sortimento de plumas para chapeos e toucados, vestidos de blonde para noivas, flores de larangeira, capellas muito finas, ricos chapeos de feltro para montaria, chapeos de palha da Italia muito finos, lindos chapeosinhos de seda para meninas, lenços de mão, lencinhos de seda para pescoço de senhora, bicos de blonde verdadeiros, e de differentes larguras; na mesma casa fazem-se vestidos de baile e casamento, enfeites para cabeça, chapeos, e em geral as modas com mais perfeição de que nunca, e preço muito barato.

— Aluga-se uma ama que tenha muito bom leite, sendo forra ou captiva, e sem filho: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao pateo do Hospital do Paraizo, sobrado n. 26.

— Os socios do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, estão obrigados a conservar em administração daquelle estabelecimento as pessoas mais respeitaveis que hajam entre os seus socios; e depois dos acontecimentos do patacho portuguez *Arrogante* estarão neste caso os Srs. Joaquim Baptista Moreira e Miguel José Alves? A conserva-los a sociedade se degradará e perderá o respeito que merece aquella instituição de moralidade e bem da humanidade.

— Precisa-se de um cozinheiro forro ou captivo, e tambem uma preta para engommar, e para o serviço interno de uma casa; dirija-se á rua do Trapiche n. 8.

— Pommateau, no aterro da Boa-Vista n. 16, avisa os amantes de cachimbo, que recebeu ultimamente fumo novo da primeira qualidade, e que tambem tem por vender cachimbos de todos os gostos.

CONSULTORIO CENTRAL HOMEOPATHICO.

N. 11 Rua das Cruzes N. 11

Consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 horas da tarde.

Visitas aos domicilios das 2 horas em diante.

Nas molestias agudas e graves as visitas serão feitas a qualquer hora do dia ou da noite.

As senhoras de parto, principalmente, serão soccorridas com religiosa promptidão.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Terça-feira 10 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, sahindo um mulato de nome João do abaixo assignado, para comprar pão e outros objectos para casa, como tinha de costume, comprou os que ficavam mais perto e trouxe-os para casa, e indo depois buscar o pão, em uma padaria no pateo da Santa-Cruz, não voltou mais até agora, dizendo o padeiro que lá não fôra. Era de muito boa conducta, sem vicio algum, e pouco conhecimento tinha desta praça, por que ha pouco tempo veio do Apudi, sertão do Rio Grande do Norte, donde he filho, e havia sido comprado a Manoel Joaquim Pascoal Ramos. Suppõe-se que será sido seduzido e furtado, por que he muito simples, e um pouco atoleimado; representa ter 18 annos pouco mais ou menos, cheio do corpo, estatura ordinaria, rosto redondo, inteiramente imberbe, olhos pequenos e vivos, testa pequena, a qual franze muito quando olha orisontalmente, cabellos carapinhos, bocca pequena e bons dentes, sem serem limados, e pés grandes; levou vestido camisa de algodão riscado, com uma ou duas pregas largas no peito, calça de brim trançado d'algodão azul, e chapéo de massa branco, de abas largas: gratifica-se bem a quem descobrir.

Gustavo José do Rego.

— Furtaram no dia 10 do corrente mez um cavallo bastante apparelhado e com frente aberta, quatro pés calçados, um pequeno achaque na mão direita, a cabeça acarneirada, uma tomadura de sellim no lombo: rega-se a todas as autoridades policiaes que o encontrar o mandem entregar na rua de Apollo, na cocheira de José Pinto Ferreira, que serão generosamente gratificadas.

— D. Clea Francisca da Silva Coutinho participa aos senhores pais de familias, e principalmente aos de suas alumnas, que no dia 12 do corrente principiam os trabalhos de sua aula particular, na rua Direita, sobrado numero 43, segundo andar. A annunciante acha-se habilitada com a licença do Exm. Sr. presidente da provincia, em conformidade com o disposto no artigo 38 do regulamento provincial de 12 de maio de 1851. Recebe alumnas pensionistas, e meias pensionistas, e o ensino de sua aula consta de seguinte: — lêr, escrever, contar, grammatica nacional, arithmetica, doutrina christãa, labyrinthar, cozer, marcar, e bordar de differentes modos, musica o fazer flores. Protesta aos senhores pais de familias que se quizerem utilizar de seu prestimo, que empregará todos os meios que estiverem ao seu alcance para corresponder fielmente aos seus desejos, e não se furtará a trabalho algum com as meninas confiadas aos seus cuidados.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Bichas.

Alugam-se e vendem-se bichas: na praça da Independencia confronte a rua das Cruzes n. 40.

— O Dr. Joaquim de Oliveira e Souza ensina a traduzir, fallar e escrever a lingua franceza: na rua do Aragão n. 4.

— O abaixo assignado suppõe nada dever a pessoa alguma, entretanto quem se julgar seu credor, apresente suas contas até o dia 30 do corrente, assim como adverte a todas as pessoas que tiverem penhores na mão do abaixo assignado os vir tirar até o mencionado dia 30, do contrario serão vendidos pera o seu pagamento.—*Luiz Thomé Gonzaga Junior.*

— O abaixo assignado mudou sua aula de primeiras lettras para o largo do Terço n. 26, e ahi se offerece para o ensino da instrucção primaria aos pais de familia que quizerem lhe confiar a educação de seus filhos. Recebe tambem pensionistas e meios pensionistas, mediante uma paga razoavel, promettendo esforçar-se quanto em si couber, afim de bem desempenhar tão ardua missão.

Simplicio da Cruz Ribeiro.

— Aluga-se uma casa com commodos para familia, na povoação do Cachangá, assim como se vende tambem, se apparecer quem compre; a tratar na rua Direita n. 106.

— Manoel Joaquim Ramos e Silva convida os credores do Sr. Francisco Mamede de Almeida Junior para apresentarem seus titulos, ou contas do que o mesmo Mamede lhes he devedor, no prazo de 8 dias contados da data deste annuncio, afim de conhecer-se a quanto monta seu debito, e tratar-se da maneira de fazer seu pagamento.

— Antonio Pereira Vianna, subdito portuguez, vai a Bahia tratar de seus negocios.

— Aluga-se uma canoa que pegue em 1,200 a 1,500 tijolos, e que esteja em bom estado, com canoeiro ou sem elle: quem tiver pode dirigir-se a rua dos Quarteis n. 18, que achará com quem tratar.

— Na rua das Larangeiras n. 22, loja, toma-se conta de roupa para lavar e engommar, por preço commodo.

— Precisa-se de um bom feitor: no sitio da Capella da Casa Forte.

— Da-se a premio a quantia de 2:000$000 rs. sobre hypotheca em bens de raiz nesta praça, pelo tempo de um anno: quem precisar annuncie.

— Offerece-se uma criada branca para casa de homem solteiro, a qual engomma e administra, e faz outros serviços que não forem pesados, preferindo-se estrangeiro: dirija-se á ponte de Uchoa, casa do Sr. Johnston.

— Precisa-se de um amassador: na rua larga do Rosario, padaria n. 48.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado pharmaceutico approvado pela faculdade de medecina do Rio de Janeiro, tendo comprado a botica da rua Nova desta cidade n. 55, que foi do finado Joaquim José Pinto Guimarães, e com sociedade na mesma com o pharmaceutico approvado Antonio Maria Marques Ferreira, faz publico a seus freguezes e a quem convier, que nella o acharão sempre prompto a qualquer hora para aviar toda e qualquer receita, para dentro, ou fóra da cidade, com a maior presteza e fidelidade, por achar-se sortido das melhores e mais recentes drogas ultimamente chegadas.

José da Cruz Santos.

— Os Srs. Dr. Bernardo Duarte Brandão Junior, Caetano Gaspar Lopes Villas Boas, e Rufino Gomes da Fonceca, e a Sr.ª D. Thereza Francisca Vianna, tem cartas na praça da Boa-Vista sobrado n. 10.

Aviso.

Fugio no dia 18 de dezembro proximo passado da rua da Aurora n. 56, onde mora Domingos Antunes Villaça, o seu escravo crioulo de nome Lucio, official de sapateiro, e seus signaes são os seguintes: — idade 25 annos, baixo e muito grosso do corpo, rosto redondo, pouca barba, olhos grandes e bocca regular, beiços grossos, bastante espadaudo, braços e pernas grossas, mãos bastante calejadas do trabalho, muito regrista e civilisado, pés curtos e grossos, quando anda não assenta a planta do pé direito no chão, e sim de uma banda, por geito que tomou e não deixa de puxar pela perna, he quebrado, e tem um escroto bastante inchado, em razão do erysipella que lhe da continuadamente: trabalhava na escada do mesmo sobrado, e como se julga ter embarcado ou estar occulto em alguma casa, trabalhando pelo seu officio; por isso roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo, ou qualquer pessoa que o vir, o mande capturar e levar a seu senhor, no referido sobrado, ou na rua Nova, loja de moveis n. 67, que será bem recompensado.

— Na rua estreita do Rosario n. 7, se dirá quem da dinheiro a juros com penhores de ouro.

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compram-se os *Diarios de Pernambuco* ns. 199, 249, 287 e 292 de 5 de setembro, 5 de novembro, 20 e 26 de dezembro de 1853: na rua do Trapiche n. 48, esquina da praça do Corpo Santo.

VENDAS.

ALMANAK.

Sahio a' luz a folhinha de algibeira, contendo além do kalendario o regulamento dos emolumentos parochiaes, e o almanak civil, administrativo, commercial, agricola e industrial; augmentado com 500 engenhos, além de outras noticias estatisticas. O acressimo de trabalho e dispendio não permittiram ao edictor vende-lo pelo antigo preço, e sim por 400 rs.; vendendo-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte:

Sellins inglezes.
Dtos ditos elasticos.
Silhões para montaria de senhora.
Cabeçadas de couro branco.
Lanternas para carro e cabriolet.
Arreios para dito de 1 e 2 cavallos.
Molas para dito, de 5 folhas.
Eixos para dito, de patente.
Candelabros de bronze de 3, 4 e 5 luzes.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Vende-se panno fino preto superior a 2$800, 4$000, 5$500, e 6$500 rs, o covado, dito azul proprio para fardas de guarda nacional a 3$200 rs., casemiras pretas muito finas a 7$000, 9$000 e 11$000 rs., ditas setim muito superiores a 14$000 rs. o corte, ditas de côres, padrões novos a 5$000 rs., setim preto macau muito superior a 3$000, 3$500 e 4$500 rs. o covado, córtes de colletes de fustão de côres a 800 e 1$200 rs., ditos de gurgurão de seda a 2$000 rs., alpacas finas a 640, 720, 1$000, e 1$200 rs. o covado, superior princeza a 800 rs. o covado, dita muito fina a 360 rs., merinó muito fino a 3$000 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se venderão baratas: na rua Nova, loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se chitas finas de côres fixas a 120, 140, 180, 200, e 240 rs., córtes de barra a 2$400 e 3$000 rs., cassas francezas de barra a 2$200 e 2$800 rs. o córte, chales de algodão a 1$280 rs., ditos de algodão e seda a 2$000 rs., ditos de lãa e seda a 3$ e 4$000 rs., ditos muito finos a 5$000 rs., lenços de seda para senhoras a 2$000 e 2$400 rs., manteletes pretos e de cores com collete e sem elle a 12$000 e 15$000 rs., cambraias francezas padrões novos a 600 rs. a vara, cambraias abertas brancas e de côres a 3$200 rs. o córte, vestidos brancos de barra e bordados a 4$000 rs., ditos de 1 e 2 babados a 4$500 rs., ditos de tres a cinco babados a 5$000 rs., e outras muitas fazendas que se venderão baratas: na rua Nova, loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se a taberna sita na rua de S. Francisco n. 68: a tratar na mesma.

RUA DO QUEIMADO N. 5.

Vendem-se capotes de panno azul, forrados de baeta a 4$000 rs., cassa chita a 320 rs. a vara, barretes de seda pretos para padre a 500 rs., gravatas de setim com mola a 1$000 rs., córtes de cambraia de cór para vestidos a 2$000 rs., córtes de brim bordados para collete a 2$000 rs. manteletes de seda com um pequeno toque de mofo a 6$000 rs., mantas de seda a 6$000 rs., chales de lãa a 1$600, bonetes com pala bordados para homens e meninos pelo barato preço de 160 rs. cada um; e outras muitas fazendas por baixos preços para acabar.

Espirito de 36 gra'os a 1$200
» » 40 » 1$500

vende-se na restilação da praia de Santa-Rita.

Barateiro na rua do Queimado n. 50.

Loja nova de Antonio Augusto & Carvalho Marinho, vendem-se lenços de seda a 1$200 rs., capotinhos de seda para senhoras, um bom sortimento de córtes de cambraia de barra a 2$500 rs., ditas sem barra a 2$000 rs., lindas cambraias francezas de côres muito finas, córtes de cambraia de seda com babados, e outras muitas fazendas que se vende por preço commodo.

— Vende-se uma escrava de nação Angola: na rua da Senzala Nova n. 22.

— Vende-se uma casa terrea com 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quintal murado, na rua dos Pescadores n. 6: os pretendentes procurem na rua Augusta, cara terrea n. 60, para ajustar.

Rapé de Lisboa.

Chegaram neste vapor frascos de rapé de Lisboa, e vendem-se pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na loja da rua do Crespo n. 4.

POTASSA E CAL.

Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, tem superior potassa da Russia, chegada ultimamente, e da fabricada no Rio de Janeiro, de qualidade bem conhecida, assim como cal em pedra, chegada no ultimo navio.

FARINHA DE TRIESTE.

Primeira qualidade.

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que tem para vender farinha de trigo chegada ultimamente de Trieste, sendo a unica nova que daquella procedencia existe no mercado.

— Vende-se um terreno foreiro a marinha, contendo quatro frentes, e situado no bairro de Santo Antonio desta cidade: a tratar com Manoel Luiz da Veiga, que dirá quem vende.

— Vende-se ou faz-se qualquer negocio com o estabelecimento do hotel da rua do Trapiche n. 5: a fallar com o corrector geral M. Carneiro.

— Hoje 16 do corrente acha-se aberta a loja da rua do Queimado n. 5, na qual estarão expostas a venda, as bellas pechinchas, as quaes se venderão por menos do seu valor, para acabar, adverte-se que o sortimento he completo, e qualquer pretendente deve vir munido dos competentes cobres.

FAMA

No aterro da Boa-Vista n. 8.

tem novo sortimento de queijos, presuntos do Porto, linguiças de Lisboa, vinho superior de todas as qualidades, e todos os mais generos pertencentes a molhados, de superior qualidade, e por preço muito commodo.

— Vendem-se manuaes dos compositores de musica, chefes de orchestra e de banda militar, tratado methodico da harmonia dos instrumentos, das vozes e de tudo o que he relativo a' composição, direcção e execução da musica, pelo mestre da capella de S. M. o rei da Belgica; bem como cravelhas e cavalletes para rabeca e rabecão, etc.

SUPERIORES LUVAS DE PELLICA.

Vendem-se luvas de pellica branca e de côr de canna, para homem e senhora, as mais superiores que tem vindo a este mercado: na rua do Queimado loja n. 49, assim como ditas de ponto inglez para homem a 800 rs. o par.

Em casa de Rothe & Bidoulac, vendem-se quatro pianos de optimo tom a preço commodo, para fechar contas: na rua do Trapiche n. 12.

— No escriptorio de Rothe e Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12, vende-se o seguinte:

Ferro inglez.
Dito imitação.
Dito da Suecia.
Folha de Flandres.
Arados de ferro.
Machinas para assucar.
Aço de Milão.
Cobre em verguinha.

Fazendas baratissimas, na nova loja da rua do Crespo n. 14, de Dias & Lemos.

Cortes de chitas francezas muito finas de todas as cores, de 12 covados cada corte, com uma pequena listra ao lado, fazenda do ultimo gosto a 2$500 o corte; ditos de padrões miudinhos, fazenda muito fina, com 13 covados a 2$800 o corte, ditos de cassa com ramagem de cor, fazenda de muito bom gosto, a 2$ cada corte, cassas francezas escuras, cor muito fixa, a 320 rs. a vara, chitas escuras, cores fixas, de diversos padrões a 160 rs. o covado, algodão entrançado mesclado, muito encorpado, fazenda de uma só cor, propria para o serviço de campo, a 180 rs. o covado; brim entrançado de linho todo amarello, proprio para calça e palitós a 480 rs. o covado; dito de cor, fazenda muito superior de puro linho e riquissimos gostos a 1$600 a vara; cobertores de algodão todos brancos, da fabrica de Todos os Santos da Bahia, a 640 rs. cada um; meias de algodão cruas, muito encorpadas, a 240 rs. o par; alpacas pretas e de cores muito finas, a 800 rs. o covado; merinó preto para 1$800, 2$400, 2$800 e 3$200 o covado: assim como muitas outras fazendas por baixos preços, de tudo se dão amostras, deixando seus competentes penhores.

Com pequeno toque de avaria a 2$, 2$400 e 3$000!

Na loja da rua do Queimado n. 17, ao pé da botica vende-se madapolão com um pequeno toque de avaria a 2$, 2$400 e a 3$000, sendo fazenda fina, lenços de seda da cores pelo diminuto preço de 15 cada um, e outras fazendas por preço mais barato do que em outra parte.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, em pedra, o mais superior que ha e por modico preço: na rua de Apollo n. 8, armazem de assucar.

Vinho Bordeaux.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, receberam ultimamente St. Julien e M. margot, em caixas de uma duzia, que se recommendam por suas boas qualidades.

— Vende-se um piano em meio uso, autor inglez: no aterro da Boa-Vista n. 34, segundo andar.

BOTICA

CENTRAL HOMEOPATHICA

51 rua da Cadeia do Recife, 1. andar 51.

Dirigida pelo pharmaceutico approvado, e professor em homeopathia Dr. F. de P. Pires Ramos.

Nesta botica se encontram os melhores e mais acreditados medicamentos homéopathicos, quer em globulos, quer em tinturas, preparados com a mais escrupulosa exactidão, pelo pharmaceutico approvado e professor em homeopathia Dr. Pires Ramos, sob as indicações do Sr. Dr. Sabino, com quem ha praticado ha 4 annos, todas as regras da pharmacia homéopathica.

Os medicamentos desta botica, cuja efficacia tem sido verificada na longa pratica do Sr. Dr. Sabino, e reconhecida por todas as pessoas, que delles tem feito uso, exercem uma grande vantagem, sobre todos os que por ahi se vendem, a qual consiste tanto na promptidão dos seus effeitos, como na qualidade de se conservarem muito tempo sem soffrerem a menor alteração; o que os torna muito recommendaveis, principalmente para o mato, onde nem sempre ha facilidade da provisão de novos medicamentos.

Existem carteiras de medicamentos em tubos grandes de fino crystal de differentes preços, desde 12$000 até 120$000 conforme o numero dos medicamentos, suas dynamisações, e riqueza das caixas.

Cada vidro de tintura da quinta dynamisação . . . . 2$000
Cada tubo de medicamento . . . 1$000

N. B.—O Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho se presta a dar esclarecimentos a todas as pessoas, que comprarem medicamentos nesta botica, na rua das Cruzes, n. 11.

ESTOJOS PARA SENHORAS.

Vendem-se delicadissimos estojos para senhoras, recebidos pelo penultimo navio vindo de Inglaterra, aonde elles teem tido muito apreço, não só por serem de gosto muito moderno, como pela sua superior qualidade: na rua do Trapiche Novo n. 18, escriptorio de Eduardo H. Wyatt.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se 16 escravos moços, entre elles 2 lindos molecotes de muito boa conducta, 1 escrava, crioula, que engomma, cose, borda, faz labyrintho e marca, e outras varias escravas: na rua Direita n. 3.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 179 pares de coturnos de couro de lustre, 400 ditos brancos e 50 ditos de botins; tudo por preço commodo.

Espirito a 1$600 rs. a canada, vende-se na rua do Collegio n. 12.

Velas de espermacete.

Vendem-se velas de espermacete de superior qualidade, de 6 em libra, vindas da America: na rua do Trapiche Novo n. 8.

Charutos finos de S. Felix.

Na rua do Queimado, n. 19, tem chegados agora da Bahia, os verdadeiros charutos de S. Felix, da acreditada fabrica de Brandão, os quaes se vendem por preços mais commodos do que em outra parte.

Primas para rabeca,

a 40 rs. cada uma, muito novas: na rua do Queimado, loja n. 49.

Couro de lustre

de boa qualidade; vende-se por menos do que em outra qualquer parte para liquidar contas: na rua da Cruz n. 10.

— Vende-se um carro novo de 4 rodas, para um e dous cavallos; para ver e tratar, na cocheira da rua Nova por baixo da casa da camara municipal.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

Obras de ouro,

como sejam: adereços e meios ditos, braceletes, brincos, alfinetes, botões, anneis, correntes para relogios, etc. etc., do mais moderno gosto: vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Brunn Praeger & Companhia.

— Vende-se graxa ingleza de verniz preto, para limpar arreios de carro, he lustroso e prova d'agua, e conserva muito o couro: no armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 5.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de senhoras se encontram sempre na loja de madama Theard, por um preço mais razovel de que em qualquer outra parte.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçaõ' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Vende-se um resto de exemplares da obra — Raphael, paginas da juventude — por Lamartine, versão portugueza de D. Carlos Guido y Spano: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se muito boa aletria, a 240 rs. a libra.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

A 5$200, e 6$400.

Na loja de livros de João da Costa Dourado, no largo do Collegio, vendem-se bilhetes e meios bilhetes da loteria da irmandade de Nossa Senhora do Livramento, que corre impreterivelmente no dia 14 do corrente.

— Vende-se graxa de verniz para limpar arreios de carro, lustroso e prova d'agua; na rua do Trapiche n. 3.

— Vendem-se com pouco uso os livros seguintes: Historiæ Sacræ, Fabulæ Phædri, Salustius, Virgilii Rudei, Horatii Carmina, Tito Livius, Epistola Ciceronis, Ciceronis Orationes, Ordo verborum Salustii, History of Rome (por Galdsmiths), dita de dita (por Thomaz Morell), Thomson the Soasons, Vecar of Wakefield, Jonhson Paits Milton, Breves Noções de Poetica (por Vellez), Historia Sagrada (por Bernardino), collecções de problema: no aterro da Boa-Vista, loja de ourives n. 68.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentara *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam as ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

GUARDA NACIONAL.

Na praça da Independencia n. 17, vende-se toda a qualidade de objectos para o fardamento dos senhores officiaes da guarda nacional, assim como para primeira e segunda linha, tudo por muito commodo preço.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
do
DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homéopathica O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo: quatro volumes encadernados em dous. . . . 20$000

O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahirá muito breve, por estar muito adiantada sua impressão.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc. encadernado. 4$000

Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados globulos homéopathicos com as duas obras acima . . . . 40$000
Uma dita de 36 tubos com as mesmas . . 45$000
Dita, dita de 48 tubos. . . . . . . 50$000
Dita de 144 com as ditas . . . . . . 100$000
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira. . . . . 10$000
Ditas de 48 ditos. . . . . 20$000
Tubos avulsos de globulos . . . . . 1$000

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Barricas vasias.

Vendem-se 400 barricas vasias que foram de farinha de trigo: na padaria n. 48 da rua larga do Rosario.

A 3,600 o par.

Sapatões de lustre para homem, obra muito boa, a 3$600 rs. o par: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

A 800 rs. e 320.

Frascos grandes com agua de Colonia, a 800 rs., e sabonetes de amendoa, a 320 rs.: no aterro da Boa-Vista n. 58.

A 2,800 para acabar.

Borzeguins gaspiados para senhora, a 2$800 rs. o par: no aterro da Boa-Vista, loja n. 58, junto ao selleiro.

— Vendem-se saccas com farello, chegado ultimamente da America, por barato preço: no caes do Ramos n. 16, e na rua do Trapiche n. 8.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Lecomte Feron & Companhia.

MADAPOLAO' BOM, A 3$200.

Vendem-se peças de madapolão de boa qualidade, com pouca avaria: na rua da Cadeia Velha n. 21, primeiro andar.

— Vendem-se cerca de 800 formas de folha de ferro para fabrica de assucar, pintadas, e que levam tres arrobas cada uma: vendem-se muito em conta para fechar: na rua do Trapiche n. 3.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vende-se um escravo, preto cabra, crioulo, de idade de 21 annos, sabe fazer todo o serviço de uma casa de familia, he alfaiate, sabe bolear, he bom pagem, cozinha mui soffrivelmente até de forno, refina bem assucar, nunca fugio e nem se embriagou: quem o pretender, procure na rua Nova, loja de fazendas do Gadault n. 11.

A compra he boa.

Vende-se a taberna, sita no becco da Lingoeta, n. 3, com poucos fundos e bem afreguezada para o mar, matto e terra, para liquidação da mesma; e se faz todo negocio com o comprador.

— Vende-se a taberna da rua de Santo Amaro n. 28, por seu dono querer retirar-se para fóra, e como se diz que o dono que ja foi pretende segunda vez possui-la, roga-se-lhe que pôde comparecer para fazer negocio, pois com elle se faz todo negocio mais favoravel em compensação da amizade que existia e ainda existe entre o comprador e vendedor, e juntamente porque não ignora o preço dos objectos e pertences; assim como a taberna se acha desempenhada no todo, deixando de contrahir divida da data deste em diante; e todos aquelles que forem devedores a dita taberna tenham a bondade de vir pagar no prazo de tres dias, do contrario cobrar-se-ha judicialmente, e quem tiver alguma cousa empenhada, no dito prazo ira tirar, do contrario serão vendidos os objectos para não perder tudo, porque nenhum delles he equivalente a quantia por que foram empenhados.

OTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000,000

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se os muito felizes bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da sexta loteria do Estado Sanitario, cuja lista deve chegar no dia 16; a ellas, que estão no resto.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

Deposito de cal de Lisboa,

Vendem-se barris com cal em pedra, chegada no hiate *Lusitano*, vindo ultimamente de Lisboa, e potassa americana, a 200 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se a 5$000 rs. cada uma botija, e por menos sendo em porção: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

Palitos e toalhas.

Vendem-se palitos de brim de linho de cores, bem feitos, a 3$ e 4$ cada um; toalhas de panno de linho do Porto, proprias para rosto a 800 rs. cada uma e a 9$ a duzia; e panno adamascado de duas larguras e boa qualidade para toalhas de mesa a 2$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Cola da Bahia.

Vende-se superior cola, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Vendem-se na rua da Cruz n. 15, segundo andar, boas obras de labyrintho feitas no Aracaty, constando de toalhas, lenços, coeiros, rodas de saia, etc.

— Vende-se a casa terrea n. 64, da rua da Assumpção: a tratar no aterro da Boa Vista, loja n. 18.

Oleo Essencial,

para impedir a cahida de cabello, faze-lo crescer e limpar a caspa, a 500 rs. cada vidrinho: na rua do Rangel botica n. 8.

Charutos superiores.

Na rua Nova n. 2, loja de Augusto Colombiez, vendem-se superfinos charutos da Bahia, por muito barato preço.

Charutos de Havana.

Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commodo: na rua da Cruz, armazem n. 4.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' promptas, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes pa'a cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e a dos de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, e aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

OLEADOS INGLEZES.

Vendem-se riquissimos oleados para assoalhar salas, tanto em qualidade, com o no escolhido gosto de desenho: no armazem de fazendas de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Lecomte Feron & Companhia.

ATTENÇAO'.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, tem para vender palha de carnaúba nova, couros de cabra bons, pennas de ema, e velas de carnaúba, a 1$500 o cento.

VINHO CHAMPAGNE.

Superior vinho de Bordeaux engarrafado; vende-se em casa de Schafheitlin & Companhia, rua da Cruz n. 58.

— Vende-se arroz grando do Maranhão, e charutos de S. Felix, de boas qualidades, e por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, vende-se o seguinte: — pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa e da-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente, pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.

Sahio a luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 4$ rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

Chapéos e manteletes.

Vendem-se chapéos de seda de cores, enfeitados, proprios para meninas e meninos a 5$ cada um, manteletes pretos e de cores com colletes e sem elles; por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se CARNE DE VACCA e de porco de Hamburgo, em barris de 200 libras;

CHAMPAGNE de marca conhecida e verdadeira, havendo poucos gigos de resto, que se venderão para fechar, a 24$000 rs.;

AÇO DE MILÃO sortido;

TAPETES DE LÃA, tanto em peça como soltos, para forrar salas, de bonitas côres e muito em conta.

OLEADOS de côres para forrar corredores, etc.;

OLEO de linhaça em latas de cinco galões: em casa de C. J. Astley & Companhia, rua do Trapiche n. 3.

— Na rua do Collegio n. 21, segundo andar, vende-se por barato preço, ou a prazo, um sortimento de chapeos e outros objectos de chapeleiro, consistindo em chapeos de massa, de seda de varias qualidades, e a gomma lacre, chapeo para padre, massas para ditos, bonetes para guardas nacionaes, plumas pretas para chapeos de senhora, fundos e lados para chapeos, courinhos com setim, fivellas, fitas para arrochos e debrum, tranças e outros muitos objectos de chapeleiro.

CHICOTES INGLEZES PARA CARROS

Vendem-se chicotes inglezes para carros, recebidos directamente de um dos melhores fabricantes deste artigo, por isso garante-se sua superior qualidade: na rua do Trapiche Novo n. 18, escriptorio de Eduardo H. Wyatt.

Vestidos modernos.

Vendem-se vestidos de mursulina fina de cores com barra, fazenda nova a 5$ o córte; ditos de lãa e seda e barege modernos a 9$ o corte de 12 covados; chitas e cassas francezas novas a 320 rs. o covado e 640 rs. a vara; e outras muitas fazendas por baratos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

CAPACHOS GRANDES E PEQUENOS.

Vendem-se capachos compridos chegados ultimamente, grandes e pequenos, pelo diminuto preço de 600, 700 e 800 rs. cada um: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 49.

— Vende-se para pagamento dos credores do casal do fallecido Manoel Luiz da Veiga, a casa de sobrado com alguns viveiros de peixe, na cidade nova de Santo Amarinho: a tratar com Manoel Luiz da Veiga.

— Vende-se um armazem de sal, na rua Imperial n. 63: a tratar na mesma rua n. 53.

— No armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 5, ha para vender o seguinte:

Balanças decimaes de 600 libras.
Folha de ferro.
Ferro de verguinha.
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Copos e calix de vidro ordinario.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Cordão de linho alcatroado.
Palha da India para empalhar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Um sortimento de pregos.
Lonas da Russia.
Espingardas de caça.
Lazarinas e clavinotes.

28

RUA DAS CRUZES.

No consultorio do professor homéopatha Gosset Bimont, acham-se a venda as obras seguintes:

Segunda edicção dos elementos de homéopathia; revista, consideravelmente augmentada, e redigida de proposito para os principiantes que quizerem de boa fé experimentar a nova medecina. . 6$000
Tratamento homéopathico das molestias venereas, para cada um poder curar-se a si mesmo. . . . . 1$000
Pathogenesia dos medicamentos homéopathicos brasileiros e posologia homéopathica, ou administração das doses. . . . . . 3$000

OBRAS EM FRANCEZ.

Diccionario completo de medecina . . . . 10$000
Organon da arte de curar. . . 7$000
Tratamento das molestias chronicas . . . . 18$000
Novo manual completo do Dr. Jahr . . . . 14$000
Memorial do medico homéopatha . . . . 3$000

Medicamentos.

Uma carteira com os 24 principaes medicamentos (tubos grandes) e a segunda edicção dos Elementos de homéopathia. . . . . 20$000
Uma carteira com os 24 principaes medicamentos . . . . 10$000
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços *commodissimos*.
1 tubo de globulos avulsos . . 500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha . . . . 1$000

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprомptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis onciaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, acrescendo que o consumo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ausentou-se de casa de seu senhor no dia 11 do corrente, uma preta de nome Esperança de nação Benguella, representa ter trinta e tantos annos, e tem os signaes seguintes: alta reforçada de todo corpo, bem feita de pés e mãos, costas largas e lizas, um tanto barriguda, o que não mostra quando tras o vestido solto, tem o rosto abocetado e mais fulo do que o corpo, o que indica ter tido frialdade muito mais por ter o branco dos olhos amarelaço, e com nodoas escuras, cabellos cortados de pouco, cogote rapado de navalha, tem andar moderado, fallas muito brandas, mostra um aspecto sisudo e de respeito, falla um tanto presa só quando diz sim, ou senhor, levou vestido d'algodão azul claro, camisas de algodãosinho ou madapolão panno da Costa ja surrado, levou mais alguma roupa, e pode ter mudado de vestido, porem quem examinar a pequena troxa ha de achar o tal vestido azul, sendo que não o tenha no corpo, anda sem tabuleiro; esta preta foi de Iguarassú e foi vendida no Recife a Antonio Ricardo do Rego, e por este a Umbelina da Silva Queiroz, consta ter estado fugida muito tempo em poder desta senhora, e que foi achada acantonada com um mulato fóra desta praça: roga-se por tanto as autoridades policiaes e capitães de campo, e mais pessoas que por acaso a encontrarem leva-la ou mandar ao Recife na rua dos Martyrios n. 35 taberna, ou recolhe-la á cadeia desta cidade: o portador que a levar será generosamente recompensado.

— Continua a estar fugido, desde 25 de dezembro p. p., o escravo pardo de nome José, de idade de 16 annos, pouco mais ou menos, cor bastante descorada, por se achar doente e em uso de remedios; levou vestido calça de brim trançado branco, camisa de riscado cor de rosa, jaqueta parda e chapéo de pello de seda: quem o apprehender leve-o ao seu senhor na rua de Apollo, armazem n. 2 B, que sera' bem recompensado.

— Ausentou-se a 8 do correnta o preto, João de nação Mutangue, que representa ter 50 annos, o qual he conhecido por João Novo, tem altura e corpo regulares, pouca barba, falta de cabellos no centro da cabeça, em um dos lados sobre as costellas um lobinho do tamanho de um limão, he rendido da verilha direita e usa de funda: quem o pegar leve-o a praça da Boa-Vista sobrado n. 10, será generosamente gratificado.

— No dia 12 do corrente desappareceu da rua do Queimado n. 1, um escravo por nome Joaquim, crioulo, alto, cheio do corpo, pés chatos, côr retinta; levou ceroula de algodão da terra, camisa de algodão azul, e chapéo de couro, pode ter de idade pouco mais ou menos 20 annos: quem o entregar na rua do Queimado n. 1, a Gaspar Antonio Vieira Guimarães & Companhia, ou a Justino da Motta Silveira, a quem pertence, no Bom Jardim, será recompensado.

— Desappareceu na noite de 9 para 10 do corrente a escrava, cabra, de nome Filippa, de idade vinte e tantos annos, filha do Rio Grande do Norte, mesmo da capital, a qual escrava foi aqui vendida pelo Sr. José Antonio Bastos, em outubro proximo passado, por ordem da senhora D. Senhorinha de Almeida Baptista, viuva do finado Dr. Baptista, que foi juiz de direito naquella cidade; os signaes são os seguintes: côr cabra, altura regular, corpo reforçado, cabellos corridos e aparados, e falta de um dente na frente: quem a pegar ou della der noticias, será generosamente gratificado, no aterro da Boa-Vista n. 45, ou na rua do Collegio n. 9.

— No dia 9 de janeiro corrente ausentou-se da rua Direita, sobrado n. 64, segundo andar, o preto velho de nome Benedicto, de estatura regular, cheio do corpo, moço, e com a falla tremula; levou unicamente camisa de algodão, calça de casemira amarella, côr de laranja ja velha, e chapéo de pello branco tambem bastante velho. Este negro gosta de trabalhar em sitio, e de tirar óstras e guaiamus para as partes de Campo Grande: quem o apprehender, leve-o a referida casa acima, que será recompensado.

— Desappareceu em dezembro proximo passado, um cabra de nome Elias, de idade de 28 annos, pouco mais ou menos, estatura ordinaria, grosso do corpo, cabello carapinhado, feições regulares, cara larga, falla pausada, com uma cicatriz redonda na espadua direita, e outras antigas de castigos que levou, consta estar no Barro Vermelho junto aos Afogados: quem o apprehender, leve-o ao Dr. Lopes Netto, na rua Nova, que sera recompensado.

— Desappareceu no dia 15 de setembro proximo passado, um escravo de nome Lourenço, cara larga, baixo e grosso, falta de dentes na frente, pernas grossas e cabelludas: quem o apprehender, leve-o a essa praça em casa do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Corpo Santo n. 6, que sera generosamente recompensado; ou ao engenho Levada, na provincia das Alagoas, freguezia de Camaragibe, a seu proprietario Thomaz José de Gusmão Lira.

— Fugio do engenho San-José, a 13 de outubro de 1853, a escrava Catharina, crioula, que representa ter 35 annos de idade, côr preta, alta, secca, rosto comprido, testa canteada, nariz chato, beiços grossos, pés grandes, e tem nas costas da mão direita uma cicatriz de ferida: quem a apprehender e leva-la ao dito engenho, receberá a gratificação de 50$000 rs. de seu senhor Francisco Joaquim da Rocha Falcão.

— Desappareceu no dia 14 de novembro do anno passado o preto Raymundo, crioulo, filho do Icó, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, côr fula, cara larga, beiços grossos, barba cerrada, estatura regular, rendido de uma verilha, pouco volumoso, he muito ladino, e diz saber ler, he amigo de sambas, onde diverte-se tocando flautim; o mencionado preto foi capturado em o engenho Tapacará d'onde tornou a fugir no fim de 4 dias: quem o pegar, queira levar a rua Direita n. 78, que dar-se-ha paga generosa.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 18

MUTILADO